O Paraná

Sábado e domingo, 6 e 7/7/2024 - Edição nº 14.385 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

"Olhadinha no celular" ao dirigir pode custar uma ou muitas vidas

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

"O correto é sempre o condutor – quando estiver trafegando – não utilizar o telefone, tem que banir da vida dele enquanto ele estiver conduzindo o veículo para a sua segurança e do próximo". A orientação, simples e direta, e que pode ser a diferença entre a vida e a morte ou, ainda, uma sequela física ou psicológica para toda uma vida, é do supervisor de trânsito da Transitar, José Valdecir Martins. A famosa "olhadinha no celular" ao volante está cada vez mais comum e trazendo consequências irreparáveis, colocando em alerta os órgãos de trânsito. Somente nos primeiros seis meses deste ano, foram emitidas quase quatro mil multas de condutores (carros e motos) flagrados com uso de celular ao volante, mas essa é apenas a "ponta do iceberg". Mas atenção, além da multa gravíssima (7 pontos na CNH) e multa de R$ 293,47, "sua olhadinha no celular" pode custar uma vida – que não tem preço.

Geral 5

PLANO SAFRA
'Orçamento deveria refletir importância do agro para o país'

Economia 4

IMIGRANTES
Cáritas Cascavel garante acolhimento aos que chegam à Capital do Oeste

Geral 6

TURISMO
Dia Mundial do Chocolate revela um dos melhores destinos do mundo

Geral 8

EM AGOSTO
Show Rural de Inverno terá a Agroecologia entre as novidades

Geral 16

Bandeirada 15

Vencer em casa é missão para Serpente se manter viva e chances de avançar na 'D' no Brasileiro

Esportes 13

ASSESSORIA/FC CASCAVEL

Professora Lilliam conta com adesão do voto das mulheres para fortalecer campanha e chegar ao 2º turno

Política 3

VANDRÉ DUBIELA/O PARANÁ

Informe da redação
editoria e colaboradores

"Reta final"

A primeira semana de julho abriu o que se pode chamar da "reta final" das pré-campanhas. Todos os partidos (e candidatos) agora aceleram o passo para se prepararem para realizar, entre 20 de julho e 5 de agosto, convenções partidárias para definir coligações e selar as candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador. E vale lembrar que o que estava certo até o dia da convenção pode não se concretizar e o que vai valer mesmo é o que estiver registrado na ata que será apresentada ao Cartório Eleitoral. Até lá, façam suas apostas...

Eleições Corbélia

O ex-secretário da Casa Civil de Cascavel, Thiago Stefanello lançou oficialmente sua pré-candidatura à Prefeitura de Corbélia pelo Partido Progressistas (PP). O evento contou com a presença de deputados estaduais, federais e lideranças regionais, o que evidencia o apoio político à candidatura.

Programa de acolhimento

O vereador Marcelo Picoli cobrou o Poder Público de Santa Tereza do Oeste para a criação de um programa de acolhimento para a população de rua de Santa Tereza. No início desse mês, o vereador flagrou descasos com a população em situação de rua e realizou doação de cobertores e alimentos.

Projetos ambientais

A Justiça Federal vai começar a liberar nos próximos dias parte dos recursos da Petrobras referente à indenização do Estado pelo acidente ambiental causado pela empresa no Rio Iguaçu, em julho de 2000. Os valores serão utilizados para a execução imediata de seis projetos, no valor total de R$ 11.196.713,85, cerca de 1% da verba compensatória total que, com juros e correções, é atualmente de R$ 1,2 bilhão.

Punição Federações

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a resolução do Tribunal Superior Eleitoral que impede uma federação partidária de participar das eleições se um dos partidos que a integra não prestar contas anuais à Justiça Eleitoral. Para as legendas, a restrição criada pela resolução não está prevista na legislação e poderá impedir a participação de algumas federações partidárias nas eleições.

Bolsonaro indiciado

A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro no caso das joias sauditas. O relatório parcial da investigação foi enviado ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator do caso. Conforme regras do TCU, os presentes de governos estrangeiros deviam ser incorporados ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica, setor da Presidência da República responsável pela guarda dos presentes, que não poderiam ficar no acervo pessoal de Bolsonaro.

Moro critica

O ex-juiz e atual senador, Sergio Moro (União Brasil), criticou o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pela PF. O congressista comparou o caso ao do presidente Lula (PT), que também teve o recebimento de presentes internacionais questionado durante a Lava Jato. "Lula não foi indiciado por peculato por se apropriar de presentes que recebeu na Presidência. Mesmo durante a Lava Jato tudo foi tratado como uma infração administrativa dada à ambiguidade da lei", declarou Moro.

LDO em agosto

A votação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ficar para agosto. A informação é do relator da matéria, senador Confúcio Moura (MDB). Segundo o parlamentar, não há tempo hábil para analisar as emendas apresentadas ao relatório preliminar do PLDO até o dia 17 de julho, quando o Congresso Nacional entraria em recesso parlamentar.

Assinada licitação para revitalizar a Escola Maria Fumiko Tominaga

SECOM

A secretária municipal de educação, Márcia Baldini, detalhou a intervenção

Cascavel – Foi assinada nesta sexta-feira (5) em ato solene a autorização da licitação para a revitalização e ampliação da Escola Municipal Maria Fumiko Tominaga, a primeira escola em tempo integral da cidade. A licitação faz parte do Programa Escola Feliz, que já entregou 20 novas instituições de ensino, além de reformar mais de 70 escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) em Cascavel.

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos participou da solenidade e explicou a importância da revitalização. "É mais um grande investimento na região norte. Nós fizemos aqui uma revitalização em 2017, mas essa escola tem quase mil alunos. É uma escola histórica, tradicional, foi aqui a primeira escola de tempo integral, além do CAIC, que tinha tempo integral, mas era um programa do governo federal, agora municipal foi a primeira escola", lembrou ele.

Para Paranhos, era importante avançar neste projeto. "Vamos construir mais salas de aula aqui porque é uma escola em tempo integral e, evidentemente, precisa ter esses investimentos" pontuou. As obras começam ainda este ano e a previsão de entrega é para cerca de oito meses após o início da construção, com investimento é de mais de R$ 8 milhões. Durante o período de obras, as crianças serão realocadas.

Segundo a secretária municipal de educação, Márcia Baldini, será uma grande intervenção e deu detalhes. "Vamos mexer nos blocos 1 e 2, que serão totalmente demolidos. A obra será construída por um processo construtivo mais moderno de placas modulares. Já o terceiro bloco vai sofrer uma ampla reforma. Então terá toda a adequação de Corpo de Bombeiro, vigilância, acessibilidade, cobertura, portas, janelas, praticamente vai ser uma escola nova", antecipou.

A diretora da escola, Mariangela Weber Bhenck, evidenciou o tempo de espera por essa reforma e reforçou que a comunidade escolar está muito feliz por esta conquista.

2024: GUARDA MUNICIPAL PRESTA MAIS DE 3,2 MIL ATENDIMENTOS

A GM (Guarda Municipal de Cascavel) apresentou nesta sexta-feira (5) o balanço de atendimentos do primeiro semestre deste ano. A GM atendeu um total de 3.271 ocorrências. Foram apreendidas ao todo, 540 quilos de drogas e 20 armas tiradas de circulação. No balanço, ainda tem destaque para o número de veículos apreendidos, uma vez que foram 82 nos primeiros seis meses de 2024. A violência doméstica é combatida arduamente com a Patrulha Maria da Penha, que registrou 236 atendimentos. A Guarda Municipal foi criada em 2017 e a população pode acionar os serviços pelo telefone 153.

falecimentos

- LEILA MORENO DE SOUZA (48)
- PETRONILIA CORDEIRO DE ARAUJO (80)
- JULIANO MARTINS (68)
- HILDEBANDO BRANDALIZE (80)
- LAURINDA DENIG (70)
- ARCILDO JOSE HENSEL (69)
- LOURDES MARIA PUNTEL (84)
- WILSON AURELIO SCHERER (71)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
O Paraná DESDE 15 DE MAIO DE 1976

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

ELEIÇÕES 2024

Única mulher na disputa até agora, vereadora Liliam aposta em "adesão considerável do voto feminino"

Cascavel – Dando seguimento à série de entrevistas com os pré-candidatos a prefeito de Cascavel que participaram do material especial desenvolvido em maio, no aniversário de 48 anos do **jornal O Paraná**, sobre o posicionamento político ideológico de cada um, neste fim de semana a entrevistada é, por enquanto, a única mulher disposta a disputar a Prefeitura de Cascavel: a vereadora Professora Liliam, que é pré-candidata pelo PT.

Liliam Porto disputou a eleição para a Câmara em 2020, sendo eleita com 2.855 votos, a segunda mais votada naquela eleição. Além de ser a única mulher na disputa pelo Executivo cascavelense, Liliam também é a única representante da esquerda para o pleito de 2024, em Cascavel.

Confira a entrevista também em vídeo no portal oparana.com.br. Vale lembrar que a ordem das entrevistas está seguindo a disponibilidade de agenda dos pré-candidatos.

O Paraná - Em maio produzimos material sobre os espectros políticos dos candidatos. Em Cascavel, apenas você e outro pré-candidato caíram no espectro de esquerda. Você sempre teve esse posicionamento político?

Professora Liliam - Sempre tive. Desde quando comecei a entrar na adolescência, já vou percebendo que a análise crítica dava mais conta de entender a realidade; me aproximando da área da história, essa coisa da revisão da história da luta do povo brasileiro e logo, adolescente, já em 86, me filiei ao PT.

O Paraná - Essa é a sua segunda eleição para o Executivo. Qual é a diferença entre essa eleição e aquele que você disputou em Mococa (SP)?

Professora Liliam - Primeiro que eu era muito jovenzinha e fui candidata à vice-prefeita na cidade de Mococa, interior de São Paulo, assim que retornei do tempo que fiquei fora estudando e iniciei a minha vida como professora, início dos anos 90. E naquele momento o papel da candidatura tinha muito mais a função de enraizar o partido, enraizar as proposições do PT na cidade. Mesmo assim a gente fez um volume importante de votos, chegamos a fazer 15% de votos e, a partir daí, a gente conseguiu construir uma consolidação maior do PT na cidade. [...] Agora, a gente tem um percurso aqui na cidade de militância, de atuação, tanto como gestora na universidade, como liderança sindical e agora os anos da vereança. Então a gente se coloca com um grupo importante, uma proposição para governar a cidade numa interlocução muito estreita com o governo federal, com uma articulação que passa por todos os níveis do partido; agora a gente não veio marcar posição. Por isso, eu entendo que pela primeira vez, eu me coloco para disputar efetivamente o Executivo municipal aqui em Cascavel.

O Paraná - Quais os desafios de ser a única mulher pré-candidata para o Executivo nesta eleição?

Professora Liliam - Ser a única mulher já revela o espaço da mulher na política, a dificuldade desse espaço. Cascavel nunca teve uma prefeita mulher, apesar de ter tido destacadas figuras políticas femininas, inclusive já candidatas à Prefeitura. Então, acho que ser a única revela um pouco que esse espaço segue sendo muito masculino e muito machista. Por outro lado, eu penso que há um espaço importante de diálogo com essa perspectiva de olhar o mundo a partir da vivência de ser mulher numa sociedade que é machista, preconceituosa e que obriga as mulheres a desenvolverem possibilidades ampliadas e diferenciadas de olhar para os problemas da cidade sem perder esse olhar mais sensível do que é a dor humana, que é a vida familiar, sobretudo numa cidade em que, dentre a vulnerabilidade, 83% das famílias são lideradas por mulheres. Então acho que ser pré-candidata e a possibilidade de uma prefeita mulher vai colocar, ainda que os problemas sejam os mesmos, uma perspectiva nova que nós sabemos, contra tudo e contra todos. Por isso eu aposto numa adesão considerável do voto feminino.

> "Se a gente não estiver no segundo turno a gente vai decidir o segundo turno"

O Paraná - Além de ser a única mulher, hoje a sua candidatura é a única de esquerda aqui para Cascavel. O que significa isso, principalmente na Região Oeste?

Professora Liliam - Eu somo mais de um espaço de exclusão ou milito por mais um espaço de inclusão. A inclusão no debate

VANDRÉ DUBIELA

aqui de Cascavel de uma prefeita mulher, de uma possível prefeita mulher e a inclusão de que já é tempo de Cascavel ser governada pela esquerda. Todo o espectro conservador que ronda a cidade, haja visto as próprias linhas editoriais da nossa imprensa, toda essa reafirmação e essa repetição das pautas que são mais específicas da direita e, infelizmente, Cascavel marcada também pela extrema-direita. A gente acredita que há muito espaço para se considerar a possibilidade de um governo de esquerda, porque o governo de esquerda defende direitos; direitos das mais amplas demandas aí da sociedade e cuja base desses direitos é a Constituição Federal, todos os direitos, inclusive aqueles que a extrema-direita costuma dizer que não é direito, como por exemplo, a reforma agrária. [...] Então, tem muito espaço para a esquerda aqui. E nós não vamos levar uma proposição de esquerda. Nós vamos levar uma proposição de direitos, de melhoria das condições dessa cidade.

O Paraná - Quais as expectativas para o desempenho do PT e da sua candidatura nessas eleições?

Professora Liliam – Nós e os outros pré-candidatos sabem que temos condições de disputar o segundo turno. E o segundo turno é uma nova eleição que inclusive vai se desenhar no percurso da própria campanha de primeiro turno. Então, nós não temos muitas dúvidas que nós estaremos no segundo turno. Quando chegamos no segundo turno pela última vez, o deputado Lemos, então candidato, saiu de 2%. Nós fomos ao segundo turno com 20 pontos adiante do então candidato Edgar Bueno. Nós temos muitas condições de chegar no segundo turno porque a campanha vai permitir que a gente dialogue com setores que o partido não alcança.

O Paraná - Quais outros partidos poderão vir com a federação nesse primeiro turno?

Professora Liliam - Nós já fechamos a nossa coligação com outra federação, então a nossa federação inclui PT, PCdoB e PV e a gente já fechou a coligação com o PSOL e a Rede, que constituem outra federação. E ainda esperamos a presença do PSB para que a gente refaça aqui em Cascavel a Frente Brasil da Esperança.

O Paraná - Quanto ao candidato (a) a vice-prefeito. Deve vir de qual partido?

Professora Liliam - Nós tivemos indicação a vice por quatro partidos. O PT indicou o Hernani. O PV, o professor Luíz Carlos Eckstein. O PSOL, a Professora Cleia e o PCdoB, a Professora Mônica, que são professoras da rede municipal. E nós estamos discutindo entre essas candidaturas; ontem a gente teve a indicação mais forte de que o professor Luiz não tem disposição de vir por orientação familiar, ele veio no debate com a gente, mas desde ontem ele vem indicando que por um acerto familiar ele abriria a mão. Mas nós estamos fazendo esse debate com calma, buscando a questão das possibilidades de envolvimento e mesmo esse ajuste entre os partidos, mas até as convenções a gente terá uma chapa, que poderá ser uma chapa entre duas mulheres, considerando que a gente não quer fazer chapa pura, a gente acha que é mais enriquecedor a gente compor com outro partido.

> "A campanha vai permitir que a gente dialogue com setores que o partido não alcança"

O Paraná: E eventualmente se o PT não avançar ao segundo turno? A federação já está conversando com algum outro pré-candidato?

Professora Liliam - Não é tempo de fazer isso. A gente está focando no diálogo com a população, no desenho do nosso plano de governo, mas a gente está olhando como o cenário da disputa entre pré-candidatos para saber quem é mais bolsonarista para, evidentemente, nos afastar muito destas pré-candidaturas. Porque o bolsonarismo representa o avesso do que a gente entende que é a boa política. É uma perspectiva política que diz combater a corrupção, mas está completamente envolvido seus signatários completamente envolvidos em corrupção; diz defender a família, mas atacam sistematicamente as famílias em vários aspectos; dizem defender a nação brasileira, mas são subservientes ao imperialismo americano; dizem defender o crescimento e desenvolvimento da nação, mas pensam só em interesses privados. Então a vinculação das candidaturas a esse espectro político que é o bolsonarismo efetivamente nos afasta consideravelmente destes pré-candidatos. Agora a gente tem que considerar as questões locais porque se a gente não estiver no segundo turno a gente vai decidir o segundo turno. Então o debate a gente vai fazer com muito cuidado. Nós estamos fazendo isso internamente porque o momento é de focar na apresentação da nossa candidatura.

O Paraná - Quais exemplos de outros municípios que são geridos por prefeitos do PT que podem ser trazidos para Cascavel?

Professora Liliam - Eu tenho dois exemplos admiráveis. Um não vale muito porque é Maricá, no Rio de Janeiro, e é uma cidade que é um laboratório de políticas públicas. O lance é que eles têm muitos royalties do petróleo e eles podem fazer políticas amplas de atendimento social com o financiamento do próprio município. Então ele tem servido, as experiências de Maricá, têm servido para gente ter como norte, com orientação, inclusive para políticas federais. [...] E o outro exemplo, que aí é mais parecido com o Cascavel, é a Araraquara, que tem a admirável gestão do Edinho, que conseguiu fazer uma experiência de excelente administração. Vou dar um único exemplo: o Edinho criou um aplicativo para transporte, como é o 99, o "Uber municipal" que recolhe um volume ínfimo de recursos, mas que é importante para a arrecadação do município e que o trabalhador consegue receber a totalidade do que produz. E com muito sucesso, a gente tem estudado essas experiências. Para além dessa, muitas outras. A administração é muito bem avaliada, é um modelo para o Brasil.

Plano Safra: FPA cobra mais recursos e juro menor para fortalecer agricultura

Brasília - O novo plano safra, lançado nesta semana terá um volume total de R$ 400,59 bilhões destinados ao crédito rural da agricultura empresarial, 9,7% acima dos R$ 364,2 bilhões ofertados no Plano Safra 2023/2024. São R$ 293,29 bilhões para custeio e comercialização e R$ 107,3 bilhões para investimentos.

Apesar de os números se apresentarem "superiores", o anúncio gerou questionamentos sobre a eficácia das medidas propostas em comparação ao plano do ano anterior e esbarrou em algumas limitações que têm gerado insatisfação de representantes do setor. A FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), que sempre atuou de forma incisiva em prol dos produtores rurais, desempenhou um papel importante na elaboração das demandas apresentadas ao Ministério da Agricultura e ao Ministério da Fazenda. No entanto, parte das expectativas da FPA, bem como do setor produtivo, foram frustradas.

Vale destacar que, do montante total anunciado para este ano, 53% são recursos livres, que não saem do governo. Também foram incluídos recursos oriundos de LCA (Letras de Crédito do Agronegócio) para emissões de CPR (Cédulas do Produto Rural), na ordem de R$ 108 bilhões. E, apesar da redução da Taxa Selic em 3,25 pontos percentuais nos últimos 12 meses, passando de 13,75% a.a. em julho de 2023 para 10,50% atualmente, as taxas de juros do Plano Safra 2024 permaneceram inalteradas em relação ao plano anterior, exceto para o Moderfrota, destinado aos grandes produtores, que teve uma redução de 1 ponto percentual.

WENDERSON ARAUJO/CNA

Além das questões climáticas, produção brasileira tem desafio ampliado com recursos limitados e juros elevados

"CONFUSÃO"

Na avaliação da CNA (Confederação Nacional da Agricultura), há uma confusão comum sobre os juros do Plano Safra 2024/2025. Muitas pessoas acreditam que o valor de R$ 475 bilhões é o montante que o governo disponibiliza do Tesouro para os produtores, mas, na realidade, o governo disponibilizou R$ 16 bilhões para equalizar as taxas de juros, com boa parte desse valor destinada à agricultura familiar, que possui a menor taxa.

Nas contas feitas pela CNA, a instituição propôs um volume total de 570 bilhões, representando um aumento de 31% em relação à safra anterior. Para atingir esse volume, seria necessário um desembolso do Tesouro de 21 bilhões. A maior demanda da CNA é para o Seguro Rural, que atualmente conta com menos de R$ 1 bilhão, embora a necessidade seja de R$ 3 bilhões para este ano e R$ 4 bilhões para 2025.

CRÉDITO E PSR

O Plano Safra 2024 apresentou poucas alterações nas regras de limites de operações. As principais mudanças ocorreram nas linhas Inovagro, Moderagro e Proirriga, que tiveram seus limites de contratação ampliados. A FPA destacou que, com exceção do Moderfrota e dos juros controlados, todas as linhas anunciadas estão abaixo das expectativas.

O seguro rural continua sendo um ponto crítico. O Governo Federal anunciou uma subvenção de R$ 1,16 bilhão para o seguro rural no Plano Safra 2024/2025. Contudo, a redução no número de produtores cobertos pelo Proagro e a consequente pressão sobre os recursos do PSR (Programa de Seguro Rural) evidenciam a necessidade de aumentar os recursos para R$ 3 bilhões, conforme demandas dos produtores.

A área segurada total também apresentou uma preocupante redução, passando de 16,29 milhões de hectares em 2021 para 11,36 milhões de hectares em 2023. O ministro Carlos Fávaro reconheceu as dificuldades durante seu discurso. "Sabemos das dificuldades, mas temos produtores que precisam de uma atenção especial. Não é possível atender a todos como gostaríamos, mas foi um esforço dedicado. Os recursos ordinários para o seguro rural do Rio Grande do Sul cresceram 17%, passando de R$ 134,4 milhões para R$ 154,4 milhões, com recursos extraordinários adicionais de R$ 210,9 milhões, totalizando R$ 368,3 milhões", disse o ministro.

Frente cobra reconhecimento do agro que "traz toda economia nas costas"

Presente no lançamento, o deputado Zé Silva (SD-MG), coordenador da Comissão de Agricultura Familiar da FPA, destacou que o lançamento do Plano Safra 2024/2025 da Agricultura Familiar, que tem um volume de R$ 76 bilhões, trará inovações importantes, como a redução das taxas de juros para as mulheres que optarem pelo financiamento, e também para os agricultores que produzem alimentos como arroz, feijão, mandioca, tomate, leite e ovos.

O deputado Alceu Moreira (MDB-RS) fez críticas ao plano, enfatizando que, apesar de o agro ser um setor vital para a economia brasileira, não recebe a devida atenção. Para ele, o plano para a Agricultura Familiar é positivo, mas o restante da agricultura brasileira está desatendido. "Na grande maioria das vezes, é o agro quem traz toda a economia nas costas. Quando chega a hora de definir o Plano Safra, o governo mostra claramente, em números, o apreço e o respeito que tem pelo agro. Ele vai para o Ministério da Fazenda e é tratado como outro segmento qualquer, não dá a importância devida para esse processo."

Segundo Alceu, o orçamento deveria refletir a importância do agro para o país. A Selic caiu 3,5%, mas os juros do Plano Safra permaneceram os mesmos. A equalização de juros continua longe do necessário. Dos R$ 400 bilhões anunciados, 53% são recursos livres, que não fazem parte efetiva do Plano Safra, pois esses recursos estão nos bancos e dependem das condições de mercado.

"O orçamento é um discurso com preço. Se você tem realmente interesse em trabalhar em um setor que dá certo, que realmente mobiliza o país, melhora nossa economia e é capaz de gerar resultados imediatos anuais, então, você realmente vai buscar alternativas", destacou o parlamentar.

MAIOR CRÍTICA

O presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), ressaltou que a bancada reconhece o empenho do Ministério da Agricultura e do Ministério da Fazenda no aumento dos recursos gerais para o Plano Safra. No entanto, lamentam a ausência de seguro e a falta de atenção a alguns pontos importantes, como a possibilidade de reduzir os juros, devido à taxa Selic estar menor do que no ano passado.

"São 3,25% de diferença que deveriam estar como benefício nesse Plano Safra e que não estão. A FPA sempre prezou pelo diálogo, auxiliando o governo em encontrar qual a fonte para esses recursos, mas ficou aquém do que nós esperávamos em relação ao montante total e principalmente para algumas linhas específicas. A Moderfrota teve algum benefício, um incentivo razoável, mas outras linhas que poderiam ter tido um aumento maior e uma possibilidade de acesso mais fácil ficaram aquém", pontuou o parlamentar.

Para Lupion, a maior crítica de todas é a questão do seguro, que faz muita falta e, a cada dia, se mostra mais necessário para baratear as operações financeiras. "Embora o governo tenha anunciado um aumento na equalização de juros que deve reduzir os juros para o produtor no futuro, a preocupação permanece".

O presidente da FPA também ressaltou que a fala do presidente Lula, tentando amenizar a situação da invasão de propriedade, dizendo que quem toma a terra é o banco, preocupou a bancada. "Isso significa que o produtor está endividado. Isso gera uma banalização desse discurso e gera uma preocupação enorme em todos nós", declarou o parlamentar.

FPA alerta risco de endividamento

A Frente Parlamentar da Agropecuária emitiu nota oficial reconhecendo o esforço do Governo Federal em apoiar a agricultura familiar por meio do aumento dos recursos e até maior equalização de juros. A bancada destacou a importância da redução do corte de 5% para 2,5% em algumas linhas de crédito, uma diminuição significativa que beneficia o setor agropecuário. Porém, também demonstrou apreensão com o aumento do risco de endividamento, apontando que o Plano Safra não apresentou novidades significativas em termos de recursos e não atendeu à demanda por taxas de juros mais baixas. Apesar da redução na taxa Selic, os juros reais para os produtores não foram reduzidos proporcionalmente, o que pode ter um impacto direto na capacidade de pagamento e elevar o risco de inadimplência.

EXEMPLO

A nota trouxe um exemplo ilustrativo com o Pronaf, onde a taxa de juros nominal de 4% ao ano para um empréstimo de R$ 100.000,00 resulta em um custo total de R$ 18.624,40 após um ano, elevando a taxa efetiva para 18,62% ao ano. Esse aumento se deve a custos adicionais, como registro em cartório, projeto técnico, seguros e títulos de capitalização.

A FPA enfatizou sua atuação no diálogo com o Governo Federal durante a elaboração do Plano Safra 2024/2025, defendendo que as políticas públicas não devem se restringir apenas ao aspecto econômico. A necessidade de políticas que ofereçam maior segurança jurídica, um seguro agrícola adequado e a proteção do direito de propriedade foram destacadas como essenciais para o setor.

Celular ao volante: 4 mil multas e problema cada vez mais latente

Cascavel – A famosa "olhadinha no celular" ao volante está cada vez mais comum e trazendo consequências irreparáveis, colocando em alerta os órgãos de trânsito que trabalham constantemente na conscientização dos condutores para os perigos que o uso do celular no trânsito traz. Somente nos primeiros seis meses deste ano, foram emitidas quase quatro mil multas de condutores flagrados, mas essa é apenas a "ponta do iceberg", segundo os especialistas em trânsito.

Os dados são de flagrantes de condutores de veículos e de motos que utilizam o celular no trânsito. Quem for flagrado mexendo no celular enquanto está dirigindo recebe multa gravíssima, de sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e multa de R$ 293,47. Além disso, muitos não sabem que a multa pode ser aplicada para quem usa o viva-voz do telefone ou o multimídia do veículo. De acordo com o supervisor de trânsito da Transitar – autarquia de trânsito de Cascavel – José Valdecir Martins, uma das dúvidas dos motoristas é do Bluetooth dentro do veículo já que com o uso dele, de uma forma ou de outra, o condutor acaba utilizando o telefone celular e isso é proibido. Neste tipo de situação, a multa se enquadra como infração média, diferente de estar segurando ou manuseando, que é infração gravíssima. "É mais difícil para o agente constatar, mas a multa pode ser aplicada", disse.

Outra questão é que caso o condutor estiver dirigindo o veículo e o passageiro do lado estiver segurando o telefone para ele falar, também é enquadrado como infração de trânsito de dirigir o veículo falando ao telefone do celular. "O correto é sempre o condutor – quando estiver trafegando – não utilizar o telefone, tem que banir da vida dele enquanto ele estiver conduzindo o veículo para a sua segurança e do próximo", reforçou.

PAULO ALEXANDRE / JORNAL O PARANÁ

O cruzamento onde uma criança morreu atropelada também tem sido palco de uso de celular ao volante

PROBLEMA COMPORTAMENTAL

O caso da morte do menino Fernando Lorenzo Gehlen, na noite do dia 14 de junho, levantou ainda mais a discussão do uso do celular ao volante, já que a polícia investiga se a condutora do veículo estava utilizando o celular, quando atropelou o menino de apenas nove anos que estava aguardando ao lado da mãe na calçada, para atravessar a rua. Uma perícia foi contratada pela família que já concluiu que a condutora parou apenas cinco segundos após atropelar o menino.

O carro furou a preferencial do cruzamento da Rua Paraná esquina com a Avenida Piquiri, sendo que o automóvel subiu na calçada e atropelou os pedestres. O menino acabou sendo mais atingido e com as gravidades dos ferimentos acabou morrendo ainda no local, após sofrer algumas paradas cardíacas. A mãe e o amigo tiveram apenas ferimentos leves.

A motorista do carro fez o teste do bafômetro que apontou que não havia ingerido bebida alcoólica, mas ela se escondeu em uma loja alegando medo de ser linchada. Depois disso, ela foi encaminhada para a Delegacia Cidadã para prestar depoimento e o caso está sendo tratado pela Polícia Civil que recebeu relatos de que ela estaria utilizando o aparelho celular no momento do acidente, o que está sendo investigado.

Para a educadora de trânsito e presidente do Cotrans (Comitê Intersetorial de Prevenção e Controle de Acidente de Trânsito), Luciane de Moura, que promove o PVT (Programa Vida no Trânsito) cada vez mais é importante falar neste problema e alertar a todos os motoristas que já passou da hora de deixar o celular de lado quando estiver dirigindo. Nesta semana, agentes que fizeram uma ação de trânsito em cruzamentos centrais da cidade, aplicaram mais de 100 multas em apenas uma hora.

"Nossa orientação é que a pessoa não utilize o celular em momento algum, nem enquanto condutor e nem enquanto pedestre, porque tira toda a atenção que é de extrema importância no trânsito", disse. Ela lembrou que dentro do veículo o condutor precisa cuidar dos retrovisores, prestar atenção na direção, prestar atenção para trocar de marcha, pedais, quem está na via, cachorro, gato, pessoas, ciclistas.

"Como que a gente ainda vai prestar atenção no celular?"- perguntou Luciane. Para ela, deve ser enaltecido ainda que o mesmo cuidado deve ser observado pelo pedestre que tem que fazer uma travessia de via e, se ele estiver olhando o celular ou com um fone de ouvido, vai dispersar totalmente a atenção. "A nossa orientação é deixar o celular longe do alcance dentro do carro, não deixar com facilidade, porque daí não tem a tentação de pegar o celular, uma dica é deixar dentro da bolsa ou fora do alcance das mãos, ou se estiver realmente esperando uma ligação que seja de suma importância, melhor parar e estacionar", frisou.

A educadora lembrou ainda que nesta semana repercutiu umas imagens em várias redes sociais mostrando uma pessoa que estava conduzindo uma motocicleta e digitando no celular, que acabou colidindo na traseira de um outro veículo. "Se você não consegue ter uma atenção centrada realmente naquilo que você está fazendo vai resultar no sinistro, porque conduzir um veículo e estar atento ao celular tenho certeza que não vai conseguir", finalizou.

Fique atento!

Quem for flagrado mexendo no celular enquanto está dirigindo recebe multa gravíssima, de sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e multa de R$ 293,47

Bloquear rampas de acesso pode se tornar infração gravíssima

Brasília – A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou na última semana o projeto de lei (PL) 1.211/2019, que classifica como infração gravíssima o ato de estacionar veículo bloqueando rampa de acesso de pessoas com deficiência. O texto do senador Fabiano Contarato (PT-ES) recebeu voto favorável da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP).

A matéria foi aprovada por unanimidade e segue para a Câmara dos Deputados, caso não haja pedido para votação no Plenário. De acordo com a proposição, o motorista que estacionar o veículo onde houver meio-fio rebaixado destinado ao acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida fica sujeito à multa de R$ 293,47. O projeto também prevê sete pontos na carteira de habilitação e remoção do veículo.

Segundo Fabiano Contarato, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 1997) já pune o ato de estacionar bloqueando o acesso a rampas de garagem, mas é omisso quanto às rampas utilizadas por cadeirantes. "É preciso que a legislação preveja claramente punições a esses condutores que deliberadamente obstruem e limitam o direito de ir e vir das pessoas com deficiência", argumenta.

Para Mara Gabrilli, essa prática também prejudica pessoas que conduzem carrinhos de bebê e ciclistas que estiverem empurrando a bicicleta. "Uma cidade que se torna melhor para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida torna-se, naturalmente, mais harmoniosa para todos os seus habitantes", justifica no relatório.

Casa de Passagem: Imigrantes que chegam a Cascavel encontram moradia temporária

ASSESSORIA

Cascavel – Com um olhar muito especial aos imigrantes, a igreja católica, através da Arquidiocese deu apoio total à Cáritas Cascavel, na instalação de uma casa de passagem, para abrigar famílias que chegam à cidade sem ter onde ficar. As instalações ficam anexas ao atual prédio da Cáritas, na rua Jorge Lacerda, saída para Toledo, e de acordo com o assessor, padre Lucas Ruzicki, foi inaugurada no último dia 23 de junho, após a instalação dos móveis, que foram todos doados pela Itaipu Binacional.

O local conta com cinco suítes, sendo três coletivos, para oito pessoas cada, e dois para acolher famílias completas, totalizando alojamento para até 30 pessoas. "Os imigrantes que chegam aqui e logo arrumam empregos, acabam ligando para familiares e amigos do seu país e os convidam para virem também, por isso diariamente estamos recebendo pessoas que estão chegando à cidade, principalmente vindos da Venezuela", disse o padre Lucas.

Com a reforma da casa, os moradores temporários não terão acesso à ala de atendimento da Cáritas, pois em um lado do prédio ficarão os quartos, sala de informática, sala de TV e lazer e a capela, e um corredor coberto feito na parte dos fundos dará acesso à lavanderia e à cozinha. "Em uma visita que fizemos na casa de passagem de Curitiba, aprendemos a importância de cada quarto ter seu banheiro, para facilitar a higienização pessoal e não gerar aglomeração", relatou o religioso.

Os hóspedes cuidarão dos respectivos quartos, enquanto a limpeza dos espaços coletivos e o preparo das refeições serão feitos de acordo com uma escala organizada pela administração da Cáritas. Estes também contarão com uma equipe de apoio, contratada pela Itaipu, para acompanhamento, tarefas organizacionais e integração entre os moradores.

Na casa é permitida a permanência por até três meses, no máximo, conforme a realidade de cada um – até porque não tem sido muito difícil arrumar empregos na região, uma vez que a Cáritas tem parceria com as cooperativas, supermercados e construtoras, além de outras empresas que buscam essa mão de obra.

O padre Lucas explicou que, enquanto a casa não estava pronta, as pessoas que chegavam, ficavam alojadas em casa de conhecidos ou em abrigos públicos, até que, ao conseguir um emprego, a Cáritas providenciava uma casa para alojá-los e fazia o pagamento do primeiro aluguel.

RIO GRANDE DO SUL

A Cáritas também colaborou na arrecadação de donativos para as famílias que ainda enfrentam grandes dificuldades devido à catástrofe no Rio Grande do Sul. Durante o mês de maio foram arrecadadas pelas paróquias diversas toneladas de roupas, alimentos, água e produtos de higiene, os quais foram entregues para a Defesa Civil de Cascavel, que fez a separação, a organização e destinou para as cidades afetadas, assumindo inclusive o transporte desses materiais. "Ao mesmo tempo que ajudamos lá, também temos os nossos imigrantes que chegam aqui sem nada e precisam de roupas, cestas básicas e alimentos, então nossos olhos precisam estar muito voltados para eles", enfatizou o padre Lucas.

Paraná é 4º melhor no Índice de Progresso Social

Curitiba – O Paraná aparece em quarto lugar em um estudo nacional de qualidade de vida feito a partir da utilização do Índice de Progresso Social Brasil (IPS). O relatório, divulgado nesta semana, mostra o Paraná com nota 63,49, atrás apenas de Distrito Federal (71,25), São Paulo (66,25) e Santa Catarina (64,24). A média nacional é de 61,83.

O estudo mede a qualidade de vida da população de forma multidimensional a partir de 53 indicadores que envolvem, por exemplo, nutrição e cuidados médicos básicos, água e saneamento, moradia, segurança pessoal, acesso à informação e comunicação, acesso à educação superior e qualidade do meio ambiente. Eles estão divididos em três dimensões: necessidades humanas básicas; fundamentos para o bem-estar; e oportunidades.

Os indicadores usam como base fontes oficiais e de institutos de pesquisa, como os ministérios da Saúde e da Cidadania, o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mapbiomas, Anatel, CadÚnico, entre outras.

Uma das áreas em que o Paraná se destaca é em moradia, com índice de 91,22, à frente de São Paulo (90,46) e Santa Catarina (88,76). O bom resultado reflete a política habitacional do Governo do Estado. O programa Casa Fácil Paraná é o maior do País na área e já atendeu mais de 60 mil famílias paranaenses, entre a construção de novas casas e ações de regularização das propriedades.

O mal é compensado com o mal e o bem com o bem

"A vítima tem o direito de exigir uma compensação e o agressor sabe que está obrigado a isso. Mas, desta vez, a compensação é pelo dano mútuo. A vítima pretende prejudicar o culpado do mesmo modo como ela foi prejudicada e quer causar-lhe um dano equivalente ao que sofreu, ou mesmo algo maior." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 28)

A lei natural do equilíbrio de troca não reconhece padrões valorativos do tipo bom/mau, certo/errado, bonito/feio, nem obedece a crenças religiosas. Pelo fato de se tratar de uma lei natural, ela simplesmente se movimenta no sentido de manter as trocas equilibradas.

Assim, quando sofremos uma ação que nos causa dano (dor, sofrimento, prejuízo, humilhação, lesão física), a lei natural que governa os relacionamentos entende que se faz necessária uma ação equivalente sobre aquele que causou o dano a fim de restaurar o equilíbrio rompido por esta pessoa.

Dessa maneira, quando alguém fez algo que nos prejudicou e decidimos obedecer, por exemplo, as nossas crenças religiosas ou morais que ordenam que devolvamos com o bem o mal que sofremos, aumentamos ainda mais o desequilíbrio provocado por aquele que cometeu a ação má.

Por isso, quando sofremos algo que nos causa dor, sofrimento ou prejuízo precisamos fazer algo em troca que produza no outro uma dor, sofrimento ou prejuízo semelhante ao que sentimos. Isso é necessário para o equilíbrio de nossa estrutura psíquica.

Talvez você tenha se chocado com afirmação: O mal não tem como ser compensado com bem. O mal só pode ser compensado com o mal e o bem com o bem. É importante compreender que o dano que precisamos provocar naquele que nos prejudicou não precisa ser da mesma natureza, mas deve provocar no outro um sentimento equivalente ao que sentimos.

As estruturas psíquicas de nosso corpo não reconhecem nossas crenças religiosas, nem os padrões valorativo-morais. As crenças e os padrões valorativo-morais são criações da mente e não de nossa natureza.

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Oeste: Movimento une comunidades por interferências em rodovias

Marechal C. Rondon – A mobilização da comunidade de municípios do entorno de Marechal Cândido Rondon cria condições favoráveis para melhorias há muito reivindicadas em rodovias importantes do Oeste do Paraná. O presidente da Acimacar e diretor de Desenvolvimento Territorial da Caciopar, Paulo Grenzel, falou do movimento em recente reunião da Caciopar no Centro Cultural de Pato Bragado.

Inicialmente, a preocupação dos moradores, por meio de suas entidades empresariais e autoridades, foi levada a representantes políticos da comunidade. Com isso, criou-se um grupo de trabalho para pensar e executar todas as etapas seguintes, de forma absolutamente democrática e transparente, conforme Paulo. A Acimacar foi escolhida para conduzir os procedimentos burocráticos.

Com a mobilização, algumas fases foram vencidas, como de estudos técnicos, escolha dos trechos que receberão interferências e elaboração de anteprojeto. Uma das etapas mais determinantes foi estabelecer compromisso com o DER para o bom trâmite do projeto.

A finalidade é conseguir recursos e, no menor prazo de tempo possível, melhorar a capacidade de fluxo, com implantação de terceiras faixas, nas PRs 467, 495 e 497. São considerados cerca de 150 quilômetros de rodovias e a intenção é contar com terceiras faixas em pelo menos 50. Outro foco central do trabalho é eliminar trechos considerados perigosos onde, atualmente, ocorrem acidentes graves. Depois de iniciados os trabalhos, a previsão de conclusão é de seis meses.

PR: Investimento em infraestrutura de transportes é de R$ 455,4 milhões

Brasília – O investimento federal na melhoria da infraestrutura de transporte do Paraná é de R$ 455,4 milhões em 2024. O valor representa um aumento de 125% em relação a 2022, quando R$ 202 milhões foram aplicados nas rodovias e ferrovias paranaenses. Em 2023 o investimento já havia saltado para R$ 546 milhões no estado.

No Paraná, uma das principais ações de infraestrutura viária é a abertura de leilões de concessões rodoviárias no estado, que vão trazer investimentos privados para otimização e melhoria de contratos.

Em 2024, teve início a concessão dos lotes 1 e 2 das rodovias federais e estaduais leiloadas conjuntamente em 2023. Pelos próximos 30 anos, os 19 trechos de estradas leiloadas – que totalizam mais de mil quilômetros e abrangem mais de 40 municípios – receberão intervenções como duplicações e implantação de terceiras faixas, obras estruturantes para elevar a qualidade dos trechos concedidos, além de tecnologias para maior segurança viária da região onde vivem mais de 6 milhões de brasileiros. O investimento foi de R$ 19 bilhões.

São dois leilões previstos no estado: lote 3 e lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná. O lote 3 contempla rodovias entre Maringá e Ponta Grossa, e o lote 6 abrange estradas entre Cascavel, Guarapuava e Foz do Iguaçu.

O Novo PAC viabilizou, ainda, uma série de outras obras nas vias federais no Paraná, a exemplo da duplicação do trecho entre Cascavel e Marechal Rondon, na BR-163/PR; a construção do Contorno de Foz do Iguaçu, na BR-469/PR; a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná e acessos, na BR-277/PR; e a construção do contorno sul de Maringá, na BR-376/PR.

ARQUIVO/AEN

Manutenção

O investimento federal nas estradas do país levou o Brasil a alcançar o melhor Índice de Condição da Manutenção (ICM) da malha rodoviária desde o estabelecimento da atual metodologia, em 2016, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Em maio de 2024, o ICM chegou a 70% de bom, contra 12% de ruim ou péssimo. O ICM é calculado a partir de levantamento de campo, buscando classificar cada segmento em quatro categorias: péssimo, ruim, regular ou bom. O cálculo do ICM é composto pelo Índice de Pavimentação – IP (panelas, remendos e trincas), que representa 70% do valor final, e pelo Índice de Conservação – IC (roçada, drenagem, sinalização horizontal e vertical), que representa os 30% restantes.

Estado institui fundo voltado para infraestrutura

Curitiba – O governador em exercício Darci Piana sancionou na última quinta-feira (4) a lei nº 22.056/2024, que institui o Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente (Feiin). O objetivo do fundo é ampliar os investimentos públicos no Estado e promover o desenvolvimento de projetos estratégicos nas áreas de infraestrutura rural, transportes, logística e de sustentabilidade.

As receitas que comporão o Feiin serão provenientes de royalties, ou seja, de pagamentos compensatórios efetuados por empresas que atuam na extração de petróleo, gás natural, xisto e outros recursos minerais, bem como na produção de energia elétrica a partir de reservatórios localizados no território paranaense. Essas compensações incluem, por exemplo, royalties da Usina de Itaipu e da operação da Unidade de Industrialização do Xisto, em São Mateus do Sul.

A Lição de Paulo

A carta de Paulo a Filemom é um exemplo bíblico significativo. Paulo, na prisão, encontrou Onésimo, um escravo fugitivo que roubou seu dono, Filemom. Paulo enviou Onésimo de volta a Filemom, pedindo que o tratasse "não mais como escravo, mas como irmão amado" (v. 16). Paulo oferece um modelo de perdão e reconciliação, essencial para líderes ao lidar com erros e promover um ambiente justo e humano.

O relacionamento entre Gestor e liderados pode ser desafiador. A carta de Paulo a Filemom demonstra a importância de tratar todos com dignidade e amor fraterno. Gestores eficientes reconhecem que lideram seres humanos e companheiros de caminhada. Isso fortalece a disposição dos liderados em seguir o Gestor.

Mesmo os relacionamentos mais fortes podem se romper. Aliados de confiança podem trair, e subordinados fiéis podem falhar. Isso não significa que o relacionamento acabou. Jesus e Pedro ilustram isso em Atos 2.14-40, onde Pedro, após negar Jesus, prega o sermão de maior impacto de sua vida, mostrando que Deus dá oportunidades de redenção e crescimento.

Relacionamentos devem beneficiar todos os envolvidos. Em Êxodo 17.9-14, Deus se relaciona com Moisés, e Moisés, por sua vez, com Josué, mostrando como líderes podem transformar a vida de seus liderados. James MacGregor Burns chama isso de "liderança transformadora", onde líderes e liderados se estimulam mutuamente em níveis mais elevados de motivação e moralidade.

Líderes eficazes, como Moisés e Josué, Jesus e os discípulos, Paulo e Barnabé, Paulo e Timóteo, ensinam-nos a importância da mentoria e do apoio para o crescimento pessoal e profissional. Eles constroem relacionamentos que ajudam seus liderados a crescer, promovendo um ambiente harmonioso e produtivo.

A Bíblia destaca a importância dos relacionamentos desde o início. Deus declarou: "Não é bom que o homem esteja só" (Gn 2.18) e Paulo afirmou: "todos somos membros de um mesmo corpo" (Ef 4.25). A criação de Deus ilustra o valor dos relacionamentos na liderança e no desempenho de uma equipe.

Os gansos, por exemplo, voam em formação em V, aumentando o alcance de voo em 71%. Cada ave cria uma sustentação para a que vem atrás, e quando se cansa, troca de lugar com outro ganso. Os gansos de trás grasnam para encorajar os da frente. Isso mostra como os relacionamentos e o apoio mútuo são essenciais para o sucesso.

Líderes eficientes veem seus liderados como parceiros na caminhada da vida. Eles compartilham a liderança, incentivam e valorizam cada membro da equipe, reconhecendo a importância de ser conduzido por seus liderados. Isso fortalece a cooperação e a união em torno de objetivos comuns.

Com base nesses princípios, você está pronto para fortalecer os relacionamentos interpessoais e a liderança em sua organização.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico
@jggazola

Dia Mundial do Chocolate: A 600 km de Cascavel tem um dos melhores destinos do mundo

Pomerode – Em 7 de julho é marcado o dia mundial do chocolate e é uma ocasião especial para celebrarmos não apenas o prazer sensorial deste doce delicioso, mas também para descobrirmos aqui no Jornal **O Paraná** um destino incrível a cerca de 600 quilômetros de distância de Cascavel, ideal para quem é chocólatra ou procura um passeio premiado para fazer com a família. A visita à fábrica da Nugali Chocolates, em Pomerode, no vizinho estado de Santa Catarina, foi incluída pelo site TripAdvisor na lista das 10 melhores atrações para a família no mundo. O Tour Nugali ficou na oitava posição do Prêmio Traveller 's Choice, divulgado anualmente pela plataforma com base nas avaliações dos visitantes que frequentam pontos turísticos de todo o planeta. É o único atrativo da América do Sul premiado na categoria.

O passeio autoguiado foi inaugurado em 2021 e revela em detalhes como é fabricado o chocolate mais premiado do Brasil. O processo é apresentado de maneira interativa e lúdica, passando por uma estufa com pés de cacau e baunilha, experiências sensoriais e um panorama de como as amêndoas de cacau são transformadas em chocolates.

FOTO: DIVULGAÇÃO

O visitante, é claro, pode degustar criações da marca catarinense, que foi a primeira no Brasil a desenvolver chocolates bean to bar – aqueles em que o fabricante controla a produção desde as fazendas de cacau até a embalagem.

O Tour Nugali integra a Rota do Enxaimel, eleita pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre as melhores vilas turísticas do mundo. Ele está inserido num contexto de preservação do patrimônio histórico, do meio ambiente e da riqueza cultural herdada dos imigrantes alemães que povoaram Pomerode no século XIX.

Serviço

A visitação está aberta todos os dias, das 9h às 18h. A produção de chocolates funciona nos dias úteis, até 16h. Mais informações em nugali.com.br/tour

Férias em Pomerode: Novas atrações, gastronomia, shows e promoções

Pomerode – Festival Gastronômico, shows ao ar livre, feirão de produtos a preços promocionais, apresentações de orquestras, evento internacional de dança, um parque inteiro novinho em folha e programação especial nas principais atrações. As férias de julho de 2024 em Pomerode vão confirmar uma mudança gradativa no turismo local: o número de atrações cresceu tanto que exige mais tempo do visitante: para conhecer a cidade, são necessários ao menos três dias.

Será o primeiro julho do Spitz Park, o parque de aventuras recém-inaugurado em Pomerode. Além dele, os parques Vila Encantada, Alles Park e Zoo Pomerode Bioparque prepararam atrações especiais para julho. Os principais pontos turísticos da cidade vão atender com horário ampliado.

O mês também tem a agenda cheia de eventos. O aconchegante 18º Festival Gastronômico de Pomerode ocorre de 4 a 21 de julho no Pavilhão Municipal, com 12 restaurantes, música ao vivo e aulas-show. Ainda tem feira de produtos regionais, espetáculos musicais no Teatro Municipal e o Tanz in Pomerode, festival internacional de danças folclóricas.

Aqueles que estão sempre de olho em boas oportunidades de compras terão lojas de fábrica com promoções. Destaque para o Feirão Oxford, com ofertas especiais de produtos para cozinha reunidas sob uma enorme tenda no Centro da cidade.

SC lança quer impulsionar o turismo nos dias de frio

Florianópolis – Apostando mais uma vez no potencial turístico de Santa Catarina também nos dias mais frios do ano, o Governo do Estado une setores estratégicos e lançou a segunda edição do Estação Inverno. A ideia é, para além do turismo, impulsionar todas as atividades também impactadas com o fluxo de turistas. Assim como no primeiro ano, o Governo do Estado une setores e parceiros para dar ao inverno a mesma relevância que a temporada de verão já ocupa em Santa Catarina. A intenção é aumentar o fluxo econômico, oferecer suporte às atrações de inverno, e, assim, influenciar para que outras estâncias turísticas também busquem reconhecer e investir no potencial durante os meses de frio, do Litoral ao Oeste.

Números de 2023

Os números alcançados no inverno de 2023 já mostram avanços. A pesquisa da Fecomércio, parceira do Estado na Estação Inverno, mostrou que, entre julho e agosto do ano passado na região Serrana, os gastos dos turistas, em que são calculados os custos com hospedagem e alimentação, cresceram 17% comparado a 2022. Além disso, o gasto com lazer também aumentou 14% em relação à média histórica.

O tipo de hospedagem mais usado foi os hotéis: 60% dos turistas em 2023 se hospedaram na rede hoteleira. A pesquisa apontou ainda que a procura por alimentos e bebidas catarinenses também cresceu, com 84% dos entrevistados afirmando que experimentaram ou iriam experimentar itens alimentícios da Serra.

O maestro João Carlos Martins em apresentação durante a entrega de capacetes do novo Shopping Catuaí, em Cascavel

Coluna Social

O aniversariante da semana é o apresentador de televisão, Thiago Mafessoni

Você sabia???

"Cientistas estimam que o corpo humano carrega milhares de espécies de microrganismos, em sua maioria bactérias. Somados, eles representam aproximadamente um quilo do peso de um adulto. Apesar de "leves", a importância desses seres microscópicos na nossa vida é imensa: pesquisadores estimam que temos mais células de micróbios que as nossas próprias no organismo "

Parabéns!

Maria Helena Silva, Rubens Martinhago, Expedito Lima e Vivaldina Silvia Banho são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

O casal Marciele e Thiago nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Camila e Davi Fachin nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Cruzadinha

RESPOSTA: BALÃO-BARRACA-FOGOS-FOGUEIRA-SANFONA-QUADRILHA-CHAPÉU-MILHO-PIPOCA-CAIPIRA

Pedro Roman mostrando que é bom na pescaria

Geraldo Magela dando uma espiada no futebol do atleta Benjamin Jorge

ATENÇÃO PAPAIS:

Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail *editoria@oparana.com.br

Jogo dos 7 Erros

Palavras cruzadas

- Grupo de dança em festa junina
- Capitalistas influentes e poderosos
- Prática anticultural do regime nazista
- Acordo, na fala do gaúcho
- Folheto de divulgação de shows
- Mecha de cabelo
- Hectare (símbolo)
- Modalidade de aprendizagem que utiliza ferramentas como fóruns e chats
- Marca as atitudes da pessoa escandalosa
- Seu lema é "Libertas Quae Sera Tamen"
- Nomeação de parente para cargos públicos
- Anno Domini (abrev.)
- Conectivo de orações coordenadas
- (?) de Boole, estrutura da Lógica
- O rock do Sepultura
- Proteção de sofás
- 61, em romanos
- Lista pormenorizada
- Tempero da bruschetta tradicional
- Indicação da bula
- Divisão do badminton
- Diques fluviais com várias comportas
- Moeda do Japão
- Rudolf Otto, teólogo
- Beija-flor (Zool.)
- Abelha, em inglês
- Exposição de argumentos da acusação
- Filho de Afrodite (Mit.)
- Catástrofes
- Molécula que guarda o código genético
- Capital de Timor-Leste
- Centro agrícola e artesanal de Portugal
- Certo, em inglês
- Buraco; orifício
- "Bom (?) Brasil", noticiário de TV
- Deserto do Norte da China com importante sítio paleontológico
- "Vaca (?)", sucesso de Gal Costa
- Letras que antecedem o cifrão, no dólar
- Game de cartas para smartphones
- Vida, em francês
- Cópia de documento
- Significa "Transtorno", em TOC (Psiq.)
- Tipo de hepatite que pode ser letal
- Tribo de Israel
- A linha aérea que cobre apenas o território nacional

BANCO 3/bee — vie. 4/aser — sure. 5/magic. 6/folder. 7/arreglo. 11/vulgaridade. 23

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Fim de semana com uma vibe caseira e a vontade de ficar no seu canto, descansar e curtir a família tem tudo para crescer. Mas também há chance de receber uma grana que não esperava, ou de contar com o apoio financeiro da família. No amor, pegue leve no ciúme.
Cor: ROSA Palpites: 20, 07, 43

TOURO 21/4 a 205
Vai ser divertido trocar ideias com gente nova e ampliar seu círculo de amizades, dar um rolê por aí para arejar a cabeça e colocar o papo em dia. As estrelas avisam que também vai se divertir nas redes sociais. O amor fica animado e leve.
Cor: BRANCO Palpites: 15, 44, 35

GÊMEOS 21/5 a 20/6
As estrelas avisam que vão pintar oportunidades de lucrar e até dobrar seu faturamento, mas talvez tenha que agir de maneira mais discreta. Se emprestou dinheiro pra alguém, pode cobrar: a chance de receber essa grana de volta aumenta hoje. No amor, cuidado com o ciúme.
Cor: AZUL Palpites: 18, 48, 39

CÂNCER 21/6 a 21/7
Seu jeito mais seguro e decidido ajuda a abrir novas portas e brilhar em tudo o que quiser fazer. Um encontro com os amigos será perfeito para trocar uma ideia ou espantar a rotina. Novidades e conversas descontraídas ajudam a manter a chama acesa no amor.
Cor: AMARELO Palpites: 51, 53, 32

LEÃO 22/7 a 22/8
Sua intuição estará turbinada e pode ter ideias lucrativas nas situações mais inesperadas. Embora a Lua siga infernizando o seu signo, você pode aproveitar esse momento para recarregar as energias. No amor, sossegue um pouco o facho.
Cor: MAGENTA Palpites: 52, 43, 54

VIRGEM 23/8 a 22/9
O astral é perfeito para colocar um antigo sonho em prática, traçar novos planos para o futuro ou programar uma viagem a lazer. Você também tende a se importar mais com os outros. A vida amorosa segue firme e forte.
Cor: PRETO Palpites: 22, 15, 40

LIBRA 23/9 a 22/10
Você começa o dia com pique pra cuidar de tudo o que aparecer pela frente, e até se envolver em projetos ambiciosos! Aproveite a manhã para colocar em prática novos hábitos e cuidar melhor da saúde. No amor, é hora de fazer planos para o futuro.
Cor: VIOLETA Palpites: 23, 05, 40

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
O sábado será perfeito para sair por aí, aprender algo novo, cair na estrada ou dar um chega pra lá na rotina. O desejo de viajar segue alto, e pode ser divertido arejar as ideias ou visitar alguém. Há sinal de descontração e momentos divertidos no amor.
Cor: PINK Palpites: 60, 24, 31

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
O céu promete mudanças e surpresas pela frente! A boa notícia é que você vai sair ganhando, então não precisa se preocupar antes da hora, tá? Mais tarde, sair da mesmice e tentar algo novo pode ser divertido! A química no amor será de milhões, bebê!
Cor: AMARELO Palpites: 54, 12, 30

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você continua com o maior pique para curtir as pessoas queridas e dar um chega pra lá na solidão. As relações contam com as melhores vibes e você pode usar isso a seu favor para resolver mal-entendidos. O amor conta com energias incríveis!
Cor: VERDE Palpites: 60, 31, 40

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Assuntos de rotina tendem a ocupar a maior parte da sua atenção. Faça suas obrigações sem ficar enrolando, assim ainda sobra um tempo pra se divertir. E que tal dar mais atenção à sua saúde? O amor fica rotineiro, mas isso não é sinônimo de chato!
Cor: ROXO Palpites: 03, 18, 57

PEIXES 20/2 a 20/3
Com a Lua em seu paraíso astral e trocando likes com vários astros, você começa o final de semana com a bola toda! Você conta com a sorte e há chance de se dar bem em aposta, sorteio, rifa... Sinal de momentos mágicos no amor.
Cor: AZUL Palpites: 02, 52, 07

Solução anterior

CULINÁRIA

Salmão enegrecido com salada leve

INGREDIENTES:

PARA A SALADA:
- 170g de iogurte natural integral
- 1 dente de alho esmagado
- 1 colher de sopa de raspas de limão siciliano
- 2 colheres de sopa de suco de limão siciliano
- 1/4 de limão siciliano para espremer na hora
- 1/2 colher de chá de sal
- 1/2 colher de chá de pimenta preta
- 1 unidade grande de pepino japonês cortado em fatias, com casca
- 1 unidade média de cenoura ralada no ralador grosso
- 1/2 colher de chá de cominho
- 3 colheres de sopa de azeite de oliva

PARA O SALMÃO:
- 400g Filé de Salmão Copacol
- 1 colher de chá de páprica
- 1/2 colher de chá cebola em pó
- 1/2 colher de chá de alho em pó
- 1/2 colher de chá de orégano
- 1/2 colher de chá de pimenta caiena
- 1/2 colher de chá de pimenta preta
- 1 colher de chá de sal
- 1/2 colher de chá de azeite de oliva extra-virgem para pincelar e finalizar

MODO DE PREPARO:
Para o molho de iogurte:
Em uma tigela, misture o iogurte, o alho triturado, as raspas de limão e o suco do limão.
Tempere com o sal e a pimenta e duas colheres de azeite de oliva.
Misture tudo e reserve.

PARA A SALADA:
Em um bowl, adicione o pepino fatiado e a cenoura ralada.
Tempere com uma pitada de sal, uma pitada de pimenta e junte o cominho.
Adicione uma colher de azeite de oliva e esprema a fatia de limão sobre a salada.
Misture tudo e reserve.

PARA O SALMÃO:
Em um pote pequeno, misture a páprica, a cebola, o alho em pó, o orégano, a pimenta caiena, a pimenta preta e o sal. Misture tudo e reserve.
Pincele os dois filés de salmão com azeite de oliva, em todos os lados.
Com uma colher, vá cobrindo os filés com o tempero em pó completamente.
Aqueça uma frigideira antiaderente em fogo médio/alto.
Adicione um fio de azeite e coloque os filés para grelhar por aproximadamente 4 minutos com a pele do peixe para baixo.
Vire os filés gentilmente e grelhe por aproximadamente 3 minutos.
Retire do fogo e reserve.
Em um prato, coloque algumas colheres de iogurte temperado no fundo.
Sobre o iogurte, coloque o salmão, adicione um pouco da salada de pepino e cenoura ao redor. Regue com azeite e sirva!

Bombocado

INGREDIENTES:
- 1/2 lata de leite condensado
- 2 ovos
- 100 gramas de coco seco ralado (1 e 1/4 de xícara de chá)
- 50 gramas de açúcar (2 e 1/2 colheres de sopa)
- 25 gramas de queijo parmesão ralado (2 colheres de sopa)
- 25 gramas de manteiga em ponto de pomada (1 colher de sopa)
- 75 gramas de farinha de trigo (4 e 1/2 colheres de sopa)
- Manteiga para untar

MODO DE PREPARO:
Reúna os ingredientes do bombocado e preaqueça o forno a 160ºC;
Unte 10 forminhas para quidim ou empada com manteiga. Se quiser, forre as forminhas de empada com forminhas de papel para ficar ainda mais fácil de desenformar;
Em um recipiente pequeno, quebre os ovos, um de cada vez, e transfira para uma tigela maior - caso tenha um ovo estragado, você não perde a receita inteira;
Na tigela com os ovos, adicione o leite condensado, o coco ralado, o açúcar, o queijo parmesão, a manteiga e a farinha de trigo. Com uma colher de pau ou espátula, misture até todos os ingredientes incorporarem;
Despeje o creme dentro de cada forminha, deixando espaço de pelo menos 1 cm da borda. Leve ao forno preaquecido por cerca de 25 minutos ou até dourar a superfície do doce; Retire do forno, desenforme e sirva acompanhado de uma xícara de café quentinha. Aproveite!

Serpente na última chance para vencer

Cascavel – Os resultados do meio de semana, nos jogos atrasados, não foram nada favoráveis ao FC Cascavel. Avenida e Brasil venceram seus jogos e integram o G4 mesmo com uma partida a menos que o time cascavelense. Por isso, a partida deste domingo, 16 horas, no Estádio Olímpico, contra o Barra se torna um duelo pela sobrevivência dentro do Campeonato Brasileiro da Série D. Após esta rodada o FC Cascavel terá apenas seis pontos para disputar, e um resultado negativo nesta rodada pode inviabilizar, matematicamente, a classificação.

A definição da escalação só será feita após o treino marcado para este sábado, mas é certo que o técnico Gilson Kleina mudará, mais uma vez, a formação inicial em relação ao jogo anterior. O técnico ressaltou a importância do resultado. "Ainda estamos na luta e temos trabalhado para buscar a vitória e atingir outro patamar na competição. Precisamos ser eficiente, competitivo e competente na partida contra o Barra", destacou Kleina.

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Cianorte	18	10	5	3	2	10	7	3	60
2º Avenida	17	10	5	2	3	13	11	2	56
3º Concórdia	15	11	4	3	4	10	8	2	45
4º Brasil	14	10	4	2	4	8	9	-1	46
5º Hercílio Luz	13	11	2	7	2	9	9	0	39
6º Barra	12	11	2	6	3	10	9	1	36
7º FC Cascavel	11	11	2	5	4	4	8	-4	33
8º Novo Hamburgo	10	10	2	4	4	9	12	-3	33

ASSESSORIA

FC Cascavel tem desafio em casa para se manter vivo na Série D

Além da necessidade de vitória, o FC Cascavel segue na torcida por combinação de resultados. Com a eminente vaga, Cianorte e Avenida podem contribuir com o aurinegro caso vençam os jogos que terão fora de casa contra Novo Hamburgo e Brasil, respectivamente. Já na partida entre Concórdia e Hercilio Luz, a torcida cascavelense é pelo empate para que nenhum dos dois times se distancie.

Corinthians pode deixar ZR

Cascavel – Embalado pela vitória com um gol no último minuto na última quinta-feira, o Corinthians tem boas chances de deixar a zona de rebaixamento do Brasileiro se conseguir manter a série positiva na partida deste domingo, em Belo Horizonte, contra o Cruzeiro.

Ainda sob o comando do interino Raphael Laruccia, o time entra em campo com praticamente a mesma escalação da partida contra o Vitória. Por conta do jogo ter ocorrido na noite de quinta-feira, apenas um leve trabalho tático será realizado neste sábado, marcando a recuperação física dos jogadores.

Stein mira liderança da LFF

Cascavel – A Liga Feminina de Futsal retomou suas rodadas ao longo desta semana após a paralisação para as disputas da Copa Mundo. Stein Cascavel e Taboão Magnus, que fizeram a final, seguem na parte de cima da tabela da LFF. As paulistas levam vantagem no saldo de gols e possuem uma partida a menos. Neste sábado, a equipe cascavelense joga na capital federal contra a ADEF que é a lanterna da competição com apenas um ponto.

O Taboão jogou na noite de ontem contra o Barateiro, em Brusque. Ainda hoje, o São José enfrenta a Female. Na Liga Feminina de Futsal, o Stein Cascavel vem de uma vitória sobre a equipe do UCDB por 3 a 0, já a equipe da ADEF vem de uma derrota para a Female por 6 a 3. A equipe cascavelense está em segundo lugar, com 6 jogos e 15 pontos.

LNF: Duelo regional pode render boas posições ao Cascavel Futsal

Cascavel – A 14ª rodada da Liga Futsal marca o confronto regional entre Cascavel Futsal e Foz Cataratas, no Ginásio da Neva, a partir das 19 horas deste sábado. Os dois times não venceram na última rodada e vivem a expectativa de recuperação. Em uma situação um pouco mais confortável na tabela, o Cascavel Futsal pode ganhar uma posição na classificação em caso de vitória. Já o Foz vive um drama com trocas de técnico, mudanças no elenco, mas a manutenção dos resultados ruins. Já são oito derrotas em 13 jogos e a 20ª colocação.

São Paulo cumpre maratona em busca um vaga no G4

Cascavel – O São Paulo enfrenta o Bragantino, neste sábado, às 20 horas, finalizando uma série de nove jogos em 35 dias. Apesar da maratona, o time tem um saldo positivo e segue entre os primeiros colocados do campeonato, apesar de ter se afastado três pontos do G4. Depois do duelo contra o Bragantino, o calendário terá um raro respiro: serão dois jogos em dez dias, contra Atlético-MG, na próxima quinta, e Grêmio, dia 17.

Calleri e Ferreirinha estão suspensos, assim como o técnico Zubeldía, expulso em Curitiba. Luciano, que cumpriu suspensão na última rodada, volta. O lateral RAphinha, recupero da fratura na perna, pode ter o retorno confirmado.

Cascavel Handebol conta com torcida para recuperação

Cascavel – O Cascavel Handebol joga neste sábado, 16 horas, no Ginásio Sérgio Mauro Festugatto, contra o Nacional. A partida é válida pela Conferência Sul da Liga Nacional e vale a recuperação para o time cascavelense, já que no último final de semana da Liga Nacional, em Santa Catarina, o Nacional venceu por 26 a 22. Voltar a vencer é o objetivo cascavelense para ampliar as possibilidades de classificação para a próxima fase. A entrada é gratuita ao público.

No campeonato paranaense, a equipe lidera o estadual empatada em número de pontos com Maringá. Com a vitória na última rodada, Cascavel leva vantagem no saldo de gols. A próxima etapa do Paranaense vai acontecer em Corbélia, entre os dias 2 e 4 de agosto.

Seleção faz primeira final contra Uruguai

Rio de Janeiro – A Seleção Brasileira de futebol masculino entra em campo neste sábado para enfrentar o Uruguai, pelas quartas de final da Copa América. A partida marcada para 22 horas crava o retorno da seleção ao calor de Las Vegas, local onde conseguiu sua única vitória até agora na competição. Quem vencer terá pela frente Colômbia ou Panamá, que se enfrentam no mesmo dia na cidade de Glendale, no Arizona.

Depois de dois treinos na cidade, o técnico Dorival Junior apontou para o substituto de Vini Jr., que cumpre suspensão por cartão amarelo. Martinelli é o mais cotado para atuar, mas Savinho e Endrick também são opções.

O técnico ressaltou que apesar da importância da competição, a seleção está em um processo de formação visando a próxima Copa do Mundo. Por isso, ele entende ser normal ter altos e baixos. "É um processo, ninguém queima etapas, não sai da figura A para a F sem passar pela B. Vai ter partidas como a da Costa Rica, bons momentos como contra Paraguai, não tão bons contra Colômbia. Espero que a equipe continue crescendo nestes comportamentos fundamentais, assim como oscilaremos em outros mais, só se tira com treinos e jogos. Vai nos mostrando erros, acertos, defeitos. É natural na formação de qualquer grupo", avaliou.

AGENDA DE JOGOS

SÁBADO

BRASILEIRÃO – 15ª RODADA

20h00	Flamengo x Cuiabá
20h00	São Paulo x Bragantino

COPA AMÉRICA – QUARTAS

19h00	Colômbia x Panamá
22h00	Uruguai x Brasil

EUROCOPA – QUARTAS

13h00	Inglaterra x Suíça
16h00	Holanda x Turquia

SÉRIE B – 14ª RODADA

11h00	América-MG x Operário
17h00	Goiás x Chapecoense

SÉRIE D – 12ª RODADA GRUPO 8

16h00	Novo Hamburgo x Avenida

DIVISÃO ACESSO – SEMIFINAL

16h00	Patriotas x Paraná

DOMINGO

BRASILEIRÃO – 15ª RODADA

16h00	Cruzeiro x Corinthians
16h00	Fortaleza x Fluminense
16h00	Juventude x Grêmio
18h00	Internacional x Vasco
18h30	Vitória x Criciúma
18h30	Palmeiras x Bahia
18h30	Atlético-GO x Athletico
20h30	Botafogo x Atlético-MG

SÉRIE B – 14ª RODADA

11h00	Coritiba x Paysandu
16h00	Ituano x Botafogo
18h30	Guarani x Sport

SÉRIE D – 12ª RODADA GRUPO 8

16h00	Brasil x Cianorte
16h00	FC Cascavel x Barra
17h00	Concórdia x Hercílio Luz

DIVISÃO ACESSO – SEMIFINAL

11h00	Paranavaí x Rio Branco

E-Flash: Fun Motors lança seu novo Mini Quadriciclo Elétrico

A paixão pelo off-road atravessa gerações. As características dos veículos, como potência, velocidade e estilo irreverente, conquistam não apenas pais, filhos e avós, mas também as crianças. Nesse contexto, produtos especialmente voltados para os pequenos, estão se transformando cada vez mais em uma introdução natural ao universo automotivo.

A Fun Motors, fabricante paulista de veículos off-road, aposta no sucesso entre a garotada com o lançamento do E-Flash, um mini quadriciclo elétrico para crianças entre 3 e 6 anos. O E-Flash destaca-se por seus diferenciais como os três níveis de velocidade, permitindo aos pais controlar a velocidade ideal para seu filho. Com 800W de potência, totalmente elétrico, o veículo possui suspensão dianteira independente e freio a disco, proporcionando segurança e conforto durante a pilotagem.

DIVULGAÇÃO

As características dos veículos, como potência, velocidade e estilo irreverente, conquistam não apenas pais, filhos e avós, mas também as crianças

"Com uma velocidade máxima de 35 km/h e autonomia de até 18 km ou 45 minutos de uso contínuo, o E-Flash também oferece carregamento rápido, garantindo menos tempo de espera e mais tempo de diversão para as crianças", comenta o diretor da empresa, Ricardo Kasaki.

O E-Flash destaca-se ainda por ser silencioso, sem ruídos, o que o torna ideal para uso em condomínios e áreas residenciais. Sua natureza elétrica não apenas oferece uma opção ambientalmente consciente, mas também proporciona uma experiência de condução tranquila e sem perturbações sonoras para os vizinhos. Esta característica faz do E-Flash uma escolha excelente para os pais que desejam que seus filhos desfrutem de diversão ao ar livre sem incomodar o ambiente ao redor.

Quando e por que trocar a bucha da suspensão do seu veículo?

Quando falamos em suspensão automotiva, geralmente pensamos em peças como amortecedores, bandeja de suspensão, bieleta e terminal axial. Mas para o correto funcionamento de todas elas, existe uma linha de produtos fundamentais: as buchas de suspensão. Elas desempenham um papel importante no conforto do motorista e na longevidade de todo o sistema. Saber reconhecer quando há a necessidade de substituição das buchas é essencial para a preservação dos demais componentes do conjunto e das boas condições de dirigibilidade do veículo. A Delphi oferece uma ampla gama em itens de suspensão. Pedro Valencio, supervisor de atendimento ao cliente da marca, esclarece alguns pontos importantes sobre o funcionamento e a manutenção desse dispositivo.

As buchas atuam como almofadas entre as peças e controlam a intensidade do movimento entre as juntas. Dessa forma, contribuem para a redução do ruído, da vibração e da aspereza, provocados pelo contato das rodas com o solo. Assim como os demais componentes mecânicos, podem sofrer deterioração com o tempo, devido ao estresse causado pela movimentação constante, fricção, calor e exposição a sujeira e contaminantes, como lubrificantes. Como uma bucha desgastada ou danificada afetará negativamente essas funções, é importante inspecioná-las regularmente e substituí-las sempre que necessário.

SINAIS DE DESGASTE

Quando as buchas se desgastam, provocam o contato entre as partes metálicas entre as juntas e as peças conectadas, o que diminui significativamente a vida útil de todo o conjunto. Com isso, há o risco de danos a outros componentes, obrigando sua substituição, o que pode sair caro para o proprietário do veículo afetado. Por isso, é importante instalar novas buchas ao primeiro sinal de deterioração. "Uma inspeção visual mostrará buchas danificadas ou desgastadas, como rasgos na borracha ou quebras na ligação borracha-metal. O desgaste dos pneus também é um bom indicador de problemas na suspensão", comenta Pedro Valencio.

Outros sintomas de desgaste ou danos incluem ruídos de atrito de metal com metal; sensação de perda de aderência nas curvas; ruídos e estalos ao acelerar ou frear; vibração acentuada na dianteira do carro durante acelerações; rangidos ao dirigir em uma superfície irregular; e desgaste prematuro e/ou irregular dos pneus.

COMO SUBSTITUIR

Pedro Valencio alerta para alguns detalhes a serem lembrados, ao realizar a troca das buchas da suspensão. Certifique-se em utilizar a bucha correta para cada veículo – embora visualmente elas possam parecer iguais, cada produto é produzido de acordo com especificidades de cada aplicação. Para evitar problemas, siga as especificações do fabricante, por meio da ficha técnica do automóvel.

DIVULGAÇÃO

A bucha conecta diferentes peças da suspensão e seu desgaste pode levar a danos nos demais componentes e comprometer o conforto e a segurança ao dirigir

Sempre substitua as buchas da barra estabilizadora aos pares. Confira as dimensões da peça, de acordo com as informações técnicas do veículo, antes da montagem.

Lembre-se de apertar as fixações com o veículo no chão antes de testá-lo. Não fazer isso poderá causar tensão desnecessária da bucha, resultando em uma falha prematura. "Algumas buchas podem ser difíceis de substituir e exigirão o uso de ferramentas especializadas. Neste caso, pode ser mais econômico substituir todo o conjunto do que apenas a bucha. Por exemplo: algumas buchas do braço de suspensão não podem ser substituídas separadamente. Nesse caso, é necessário realizar a troca de todo o componente", exemplifica Valencio.

DIVULGAÇÃO

Brasil recebe o Mundial de Endurance

A 6 Horas de São Paulo/Rolex está cada vez mais próxima. Entre os dias 12 e 14 deste mês, os protótipos mais fantásticos do planeta e os carros de GT3 mais cobiçados do mundo estarão em ação no Autódromo de Interlagos para a disputa da 5ª etapa da temporada 2024 do Campeonato Mundial de Endurance, que vai marcar o regresso do "espírito de Le Mans" ao Brasil depois de dez anos. Será um momento mágico para os apaixonados fãs brasileiros e sul-americanos do automobilismo, que verão de perto o maior grid da história do FIA WEC no Brasil.

Kart de Cascavel cresce após o recape da pista do Delci Damian

As reformas do Kartódromo Delci Damian, em especial o recape da pista, já apresentam resultados positivos. Cresceu muito o interesse pela modalidade, com kartistas de diversas cidades do Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul passando a ter a pista cascavelense como opção de treinamento, assim como do Paraguai e da Argentina. Também cresceu o número de filiados Kart Clube de Cascavel.

Já estão participando do Campeonato Metropolitano de Cascavel kartistas de Toledo, Capitão Leônidas Marques, Marechal Cândido Rondon, Foz do Iguaçu, Maringá, Francisco Beltrão, Pato Branco, Mariópolis, Campo Mourão, Ubiratã, Londrina, Arapongas, Guaíra, Apucarana, Umuarama, Quedas do Iguaçu e Nova Aurora. No Mato Grosso do Sul tem representantes das cidades de Mundo Novo e Itaquiraí; Minas Gerias de Belo Horizonte; Rio Grande do Sul, de Frederico Westphalen; São Paulo de Assis; e Santa Catarina de Verê e Chapecó. Já do exterior, a Argentina tem pilotos de Possadas; e o Paraguai, de Assunção, Cidade de Leste e Santa Rita.

Rafael Paiva, presidente do Kart Clube de Cascavel, informa que cresceu muito o interesse pelo kart em Cascavel e em cidades da região. Cresceu também o número de filiados ao clube. "Desde o dia 26 de abril, quando reabriu a pista, até agora, já temos 37 novos filiados. Muitos deles são estreantes na modalidade. Muitos nas categorias de base como a Escola, Mirim e Cadete. As mulheres também estão se interessando pelo kart e a categoria Batom está crescendo. As categorias de base garante o crescendo do kart e na sequência diversas categorias do automobilismo. Estamos contentes e toda a diretoria está empenhada para termos mais de 150 pilotos na pista na segunda etapa do Metropolitano no dia 24 de agosto. Também estamos preparados para receber quem deseja ingressar no kart, dando apoio para como proceder e como dar os primeiros passos", completa o presidente Rafael Paiva.

TIAGO GUEDES

Rafael Paiva, presidente do Kart Clube de Cascavel, diz que melhorias do kartódromo já apresentam resultados positivos

Notas

Os Cavalcante

Os irmãos Bernardo e Caetano Cavalcante, de Toledo, concentrarão no Kartódromo Delci Damian a preparação para o Campeonato Catarinense, que será disputado em agosto, no Beto Carreiro, em Penha. Depois farão a preparação para o Brasileiro, quando disputarão o Grupo 2, em Londrina, no Norte do Paraná. Eles irão competir na categoria Cadete.

Stock em BH

Faltam exatamente 42 dias para o início das atividades do BH Stock Festival, evento que movimentará a cidade de Belo Horizonte entre os dias 15 e 18 de agosto e sediará, também, a 7ª etapa do calendário anual da Stock Car Pro Series. A competição, esperada como a mais movimentada e representativa da temporada 2024, será realizada em circuito de rua, que começa a ser montado no entorno e arredores do estádio Mineirão. O trabalho de preparação e construção da pista foi iniciado no mês de março. A primeira parte foi a regularização de solo e recapeamento asfáltico. Realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da SUDECAP, esta fase está em seu estágio final de execução.

Vitrine de Agroecologia será uma das novidades do Show Rural de Inverno

Cascavel – Uma vitrine de agroecologia, abordando temas ligados à agricultura sustentável, será uma das grandes atrações do 5º Show Rural Coopavel de Inverno, agendado para o período de 27 a 29 de agosto, em Cascavel, no Oeste do Paraná. Serão seis baterias técnicas apresentadas em dois períodos, pela manhã e à tarde, no dia 28 de agosto. A Vital, como é conhecida, está presente há mais de 20 anos e é um grande sucesso nas edições de verão do Show Rural.

Cada uma das baterias, para públicos diferentes, vai trabalhar os seguintes assuntos: sistema de plantio direto para hortaliças, cultivo protegido, grãos sustentáveis, sistema de pecuária sustentável, sistema agroflorestal e mandala de plantas alimentícias não convencionais e plantas aromáticas. A expectativa é que cada turno tenha duração de três horas.

A Vitrine Agroecológica está ligada ao convênio Vitórias (Vitrines Tecnológicas para a Agroecologia e Sustentabilidade), parceria entre Itaipu Binacional, IDR-Paraná e Fapeagro (Fundação de Apoio à Pesquisa). Com essa nova atração, o Show Rural Coopavel de Inverno vai atrair ainda mais a atenção de agricultores familiares, produtores orgânicos e pessoas ligadas à agricultura sustentável, informa a engenheira agrônoma da área de socioeconomia do IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná), Simone Grisa.

DE TODO O OESTE

Nessa primeira edição, a Vitrine Tecnológica de Agroecologia contará com a participação de centenas de produtores rurais. Quatro roteiros estão em organização para permitir a participação de interessados nesses assuntos de toda a região, conforme Simone. Ônibus sairão, no início da manhã do dia 28 de agosto, de Foz do Iguaçu, Santa Helena, Marechal Cândido Rondon e Laranjeiras do Sul em direção a Cascavel.

Paralelamente às baterias de temas da agroecologia, a Vitrine Tecnológica contará com outras atrações. Entre elas, estarão maquete de produção e certificação orgânica, plantas bioativas e bioconstruções. A vitrine é um projeto já consolidado com a participação de 14 parceiros, como institutos de pesquisa, universidades, organizações não governamentais, cooperativas e instituições de assistência técnica, além da Itaipu Binacional e Coopavel.

"Essa é uma novidade importante, porque reafirma um histórico compromisso da nossa cooperativa e do Show Rural com a agricultura familiar e com a produção sustentável, que estão fortemente integradas à tradição agropecuária do Oeste e do Paraná", acentua o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli.

ASSESSORIA

A Vitrine de Agroecologia é atração das edições de verão há mais de 20 anos

Serviço

A quinta edição do Show Rural de Inverno terá abertura de portões, de 27 a 29 de agosto, a partir das 8h30. O acesso ao parque é gratuito, bem como a utilização de vagas do estacionamento. Como se trata de um evento de trabalho e de aprendizado, os visitantes serão convidados para almoçar no restaurante do parque, gratuitamente.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211435.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

W. SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA
Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

Diversos

MIMOS E MIMADOS
Bebibas(vinhos, whiski, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquiagem, tratamento capilar, facas artersanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Santa Tereza do Oeste/PR torna público que irá requerer ao IAT **a Licença Ambiental Simplificada** (LAS) para a implantação do Parque José Bressiani, na Área Verde de Utilidade Pública n° 1, Loteamento Santa Fé, município de Santa Tereza do Oeste/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01 torna público que irá querer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR **a Licença Ambiental Simplificada** para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCANTO a ser implantado na Rua Nereu Ramos nº 835, no município de Cascavel, Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de biodigestor de pequeno porte, conforme convenio com ITAIPU Binacional, Contrato de Repasse n° 4117057/2023, voltados ao apoio de atividades correlatas ao saneamento ambiental e gestão de resíduos, e para o uso de educação ambiental.
VALOR ESTIMADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 12/07/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1229902-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6520/2024
OBJETO: Aquisição de computadores e monitores.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 522.675,16 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/07/2024 às 08h15min (Horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
CONTATO/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br.
OBTENÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.ubirata.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 05 de julho de 2024.

CI1229901-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
Pregão Eletrônico Nº 022/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2024, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, para a Aquisição de 1(um) trator agrícola, tração 4x4, conforme proposta n 007549/2024, MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de julho de 2024.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1229896-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 021/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2024, na **forma eletrônica**, do tipo Menor global, visando Contratação de empresa para a prestação de serviços , orientações, treinamentos e acompanhamento / monitoramento do setor tributário municipal , objetivando incrementar o IPM (índice de participação do município) do ICMS, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de julho de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1229891-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para uso e proteção dos Agentes da Defesa Civil do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 26.532,30 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 11 de julho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 11 de julho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 05 julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229893-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

Pelo presente EDITAL ficam convocados, todos os trabalhadores da categoria atual e pretendida e todos os trabalhadores da base territorial atual e pretendida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** nos termos da portaria MTR 3.472/2023, a ser realizada no próximo dia 29 de julho de 2024 às 10h00 (dez) horas em primeira convocação na sede do Sindicato, sito à Rua das Palmeiras, 3175 – Cascavel – Paraná, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Ratificação de alteração do Estatuto do SINTIACRE quanto à base territorial realizada na quinta alteração estatutária dos municípios Assis Chateaubriand, Cafelândia, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Formosa D'Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste para a nova base territorial: Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Capitão Leonidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa D'Oeste, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marquinho, Mato Rico, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Palmital, Pitanga, Porto Barreiro, Quarto Centenário, Quedas do Iguaçu, Rancho Alegre do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Roncador, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Iguaçu, Tupãssi, Turvo, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste e Virmond. 2) Discussão e alteração do estatuto quanto à categoria vigente trabalhadores dos setores e categorias de Açúcar, Adoçantes, Água Mineral, Alimentos de Pratos Prontos, Amendoim, Amido, Arroz, Aveia, Avícolas e Derivados, Azeite, Azeitonas, Balas, Batata, Baunilha, Bebidas em Geral, Bebidas em pó, Bebidas Energéticas, Beneficiamento de Café, Biscoitos, Bombons, Cacau, Cachaça, Café Solúvel, Carnes e Derivados, Castanha de Caju, Cereais, Cervejas, Chás, Chocolates, Coalhos, Coco Ralado, Confeitaria, Colorau, Condimentos em geral, Confeitos, Congelados, Conservas Alimentícias, Dietéticos, Doces, Embutidos, Enzimas para indústrias alimentares, Fabricação de Vinagre, Farinhas, Féculas, Feijão, Frigoríficos em geral, Frios, Frutas secas e/ou cristalizadas, Fumo, Gelatinas, Geleias, Gérmen de cereais, Goma de mascar, Hortaliças, Imunização e Tratamento de Frutas, Industrialização do chá, Laticínios e Produtos Derivados, Legumes, Leveduras, Linguiças, Maionese, Mandioca e Derivados, Massas Alimentícias Congeladas, Massas Alimentícias, Mate, Merenda escolar, Milho, Mostarda, Óleos Alimentícios, Ovo, Ovo em pó, Palmito, Panificação, Paprica, Da Pesca, Pipoca, Polvilhos, Pós-alimentícios, Produtos Alimentares Diversos, Balanceadas, Rações Concentradas, Refinação do Sal, Refrigerantes Rações, Rações Refrigerantes, Sagu, Salsichas, Sobremesas, Soja, Sorvetes, Sucos de Frutas, Sucos, Supercongelados, Suplementos e Aditivos Alimentares, Tabletes em pó, Temperos, Torrefação e Moagem de Café e do Trigo e também todos aqueles cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal, independente da forma e modalidade de contratação, incluindo aqueles contratados mediante empresa prestadora de serviços a terceiros na atividade preponderante/principal da contratante e os contratados direta ou indiretamente nas atividades que compõe a categoria econômica para nova categoria: trabalhadores dos setores e categorias de Açúcar, Adoçantes, Água Mineral, Alimentos de Pratos Prontos, Amendoim, Amido, Arroz, Aveia, Avícolas e Derivados, Azeite, Azeitonas, Balas, Batata, Baunilha, Bebidas em Geral, Bebidas em pó, Bebidas Energéticas, Beneficiamento de Café, Biscoitos, Bombons, Cacau, Cachaça, Café Solúvel, Carnes e Derivados, Castanha de Caju, Cereais, Cervejas, Chás, Chocolates, Coalhos, Coco Ralado, Confeitaria, Colorau, Condimentos em geral, Confeitos, Congelados, Conservas Alimentícias, Dietéticos, Doces, Embutidos, Enzimas para indústrias alimentares, Fabricação de Vinagre, Farinhas, Féculas, Feijão, Frigoríficos em geral, Frios, Frutas secas e/ou cristalizadas, Fumo, Gelatinas, Geleias, Gérmen de cereais, Goma de mascar, Hortaliças, Imunização e Tratamento de Frutas, Industrialização do chá, Laticínios e Produtos Derivados, Legumes, Leveduras, Linguiças, Maionese, Mandioca e Derivados, Massas Alimentícias Congeladas, Massas Alimentícias, Mate, Merenda escolar, Milho, Mostarda, Óleos Alimentícios, Ovo, Ovo em pó, Palmito, Panificação, Paprica, Da Pesca, Pipoca, Polvilhos, Pós-alimentícios, Produtos Alimentares Diversos, Balanceadas, Rações Concentradas, Refinação do Sal, Refrigerantes Rações, Rações Refrigerantes, Sagu, Salsichas, Sobremesas, Soja, Sorvetes, Sucos de Frutas, Sucos, Supercongelados, Suplementos e Aditivos Alimentares, Tabletes em pó, Temperos, Torrefação e Moagem de Café e do Trigo. Não havendo na hora determinada número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes serão instalados às 11h00 (onze) horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes no mesmo dia e local acima informado. Cascavel, 6 de julho de 2024.

Elenice Guarez
Presidente - SINTIACRE

CI1229900-E24

Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 – Bairro Coqueiral – CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
E-mail: sintiacre.cvel@uol.com.br Site: www.sintiacre.com.br

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PROCESSO N.027/2021

ORIGEM: Licitação modalidade Pregão Presencial n.015/2021

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 80.882.095/0001-53 e,
CONTRATADO: JHONATH REINOLD HOFF 05610490928, inscrita no CNPJ Nº 32.908.094/0001-98

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 066/2021 cujo objeto é a Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos ambientais para o apoio ao Centro de Triagem do Município e Associação de separadores de materiais recicláveis de Santa Tereza do Oeste, conforme convênio com Itaipu Binacional.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021

Santa Tereza do Oeste, 04 de julho de 2024.

CI1229890-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 015/2024
PROCESSO 070/2024
O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 015/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para Execução de recape asfáltica, de 3cm de espessura, totalizando 17.280m2, em trechos das estradas rurais Gonçalves Dias e Guavirá, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, em parceria com o Governo Federal através do Convênio n.4500072597 – Itaipu Binacional, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 13 de agosto de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/
Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 05 de julho de 2024.

CI1229897-E24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência N°. 009/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 23/07/2024
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 164.631,16 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br .
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 05 de julho de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1229904-E24

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº029/2024
DATA 05.07.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador-EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Exonerado o Dr. FERNANDO LEONARDO MARCHETTI DE BASTIANI Portador do RG 8.274.234.4 inscrito no CPF 049.804.119-37 do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lindoeste, cargo que ocupou desde 15.03.2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 05 de julho de 2024.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1229894-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO N.065/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.74. INC, III, ELINEA H, DA LEI 14.133/21

TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa ANA CAROLINA PETERLE RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob n. 47.315.202/0001-96, para prestação de serviços técnicos de apoio ao Centro de Triagem do Município e Associação de separadores de material reciclável de Santa Tereza do Oeste, fornecendo profissional com certificação de ensino superior na área ambiental pra prestação de serviços com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais por um período de 12 (doze) meses, conforme Convênio ITAIPU BINACIONAL, nos termos do art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Santa Tereza do Oeste,05 de julho de 2024

CI1229898-E24

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Eletrônico 23/2024
Processo 51/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:
CONTRATO 99/2024: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 05.458.504/0001-73, no valor de VALOR: R$ 70.000,0 (setenta mil reais).

CONTRATO 100/2024: ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP, 12.237.172/0001-62, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores a Diesel, de mínimo 40 KVA e mínimo 125 a 300KVA para Secretaria Municipal de Saúde Campo Bonito Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	449052340000	3201	349	10	301	0802	08

Campo Bonito, 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229906-E24

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº001/2024
Data 05/07/2024

Fica – Determinado Turno Único de Atendimento ao Público na Câmara Municipal de Lindoeste – PR, entre os dias 08 a 31 de julho de 2024 em virtude ao Recesso Legislativo e da outra providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no Uso de suas Atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1° - Fica Determinado Turno Único de Atendimento ao Público no Legislativo Municipal de Lindoeste entre os dias 08/07/2024 a 31/07/2024, com início às 07:00 hs e fim as 13:00 hs de segunda a sexta Feira, neste Período os serviços essenciais serão realizados pelos funcionários em expediente interno, inclusive as Sessões Extraordinárias se houver.

Art. 2° - As medidas previstas neste ato Presidencial poderão ser reavaliadas, se necessária a qualquer momento.

Art. 3° - Este Ato da Presidência entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 05 de julho de 2024.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1229895-E24

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender aos diversos Departamentos do Município de Anahy. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 08/05/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 19/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 19/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO: R$151.427,30 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 05 de julho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229899-E24

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 111/2024, Data: 05/07/2024, Resumo: Exonera a pedido Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado. SILIVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 095/2024, Data: 05/07/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença a Servidores Públicos Municipais para Concorrer a Cargo Eletivo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0152024 Resumo: convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 19/07/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, para o CMEI, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Lindoeste, 05 de julho de 2024.**Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/07/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer 02 (dois) profissionais na área de FARMÁCIA - Farmacêutico (a), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Lindoeste, 05 de julho de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

Plano de Ação de Aplicação dos Recursos Lei Aldir Blanc.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1720.

CI1229907-E24

NORDESTE
viver é viajar
www.expnordeste.com.br
viver é viajar desde 1963
NORDESTE
5105

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18480

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL - AIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos IV e VI do art. 58, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 7.588, de 09 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF;
Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando a necessidade de estabelecer o Regimento Interno da Autarquia, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 7.588, de 2023;
Considerando a aprovação deste Regimento Interno pelo Conselho Deliberativo;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF, nos termos do anexo deste Decreto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 04 JUL. 2024

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 18480

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do **Decreto nº 18480** foram diagramados no Caderno 03 da **Edição Ordinária nº 3858** na data de **06 de julho 2024, páginas 1 a 34.**

DECRETO N.° 18483

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.° 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1°. **NOMEAR**, a partir de 05/07/2024, **BRUNA CAROLYNE MIRANDA**, CPF ***.825.639-**, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão Jurídica, símbolo D05, lotada na Divisão jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC.

Art. 2°. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.° 18484

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.° 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1°. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2024, o servidor **PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA TROCZ**, matrícula n.° 37.550-1, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura. Em decorrência da designação e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 10% (dez por cento) de Gratificação de Função e 10% (dez por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.
Art. 2°. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2024 - SEPLAG
Inexigibilidade nº 13/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 169/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1484, elemento 3339039 e subelemento 333903972.

Cascavel/PR, 04 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2024
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 04 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 20 de junho de 2024, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto.
Onde se lê: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Veiculo Chevrolet Onix Plus Lt 1.0 Pacote Pcj 2023/2024.
VALOR:R$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindo da dotação orçamentária 2237.
Leia-se: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 05 (cinco) Veiculos Chevrolet Onix Plus Lt 1.0 Pacote Pcj 2023/2024.
VALOR: R$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindo da dotação orçamentária 2237.

DECRETO Nº 18485

DISPÕE SOBRE AS VEDAÇÕES A TODOS OS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO OU COMISSIONADO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM RAZÃO DO ANO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto ratifica e divulga as vedações impostas aos agentes públicos pela Lei nº 9.504, de 1997 (Lei Eleitoral), que deverá ser obedecida por todos os agentes públicos municipais, servidores de provimento efetivo ou comissionado da administração direta ou indireta, do Município de Cascavel.
Art. 2º Ficam vedadas aos agentes públicos municipais a prática de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral, em especial, as seguintes:
I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencente à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária (Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, I).
II - Usar materiais ou serviços, custeados pelo governo, que exceda as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, II);
III - o uso de qualquer bem pertencente, sob controle da administração ou utilizado como local de serviços públicos para fins eleitorais ou partidários;
IV – a utilização de equipamentos ou veículos da prefeitura e seus entes para realização de serviços para partidos e candidatos, como protocolos na justiça eleitoral, impressão de documentos político-eleitorais, dentre outros;
V – a realização de encontros, conversas, convenções e qualquer reunião de caráter político-eleitoral em imóveis pertencentes ou utilizados pelo poder público,
VI - colocar em domínio público, como *sites, flickrs, facebook*, dentre outros, as imagens dos prédios, obras e serviços públicos que porventura forem ser utilizados nos materiais de propaganda eleitoral e partidária;
VII – o uso, fixação ou transporte de adesivos, impressos, *botons* ou qualquer material de propaganda eleitoral em bens móveis e imóveis da administração;
VIII - o uso de serviços e materiais da administração para proveito político-eleitoral, seus inclusive telefones, canais de comunicação, redes de acesso à internet, documentos, papéis, dentre outros;
IX – a utilização de *e-mail*, celulares ou as páginas institucionais da administração pública, Câmara de Vereadores ou seus órgãos, para envio de materiais político eleitoral, pedido de votos, menções à campanha do prefeito ou vereadores;
X – a fixação, produção, impressão ou transporte de materiais de propaganda política ou eleitoral pelos canais de comunicação da administração.
XI - Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado (Lei nº 9.504, de 1997, art. 73, III);
XII - Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público (Lei Federal nº 9.504/97, art. 73, IV).
XIII - Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex-ofício*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.
b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo,
c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, (Lei Federal nº 9.504/97, art. 73, V).
XIV - nos três meses que antecedem o pleito, ou seja, a partir de 06 de julho de 2024:
a) receber transferência voluntária de recursos da União e Estado, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvada os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do município, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral,
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo; (Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, VI).
XV - Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados dos três últimos anos que antecedem o pleito (Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, VII).
XVI - Usar, quando no desempenho de suas atribuições, vestuário, camisetas ou qualquer material de divulgação que identifique candidato, partido político ou coligação;
XVII - Portar, exibir e/ou distribuir "santinhos", flâmulas, bandeiras, *botons* ou qualquer outro material de propaganda político-partidária no exercício do cargo público.
§ 1º Reputa-se agente público, para efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta, indireta ou fundacional (Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, § 1º).

§ 2º Em caso de descumprimento de qualquer item deste Decreto, fica o responsável sujeito às consequências legais, notadamente as da Lei 9.504/07, bem como sujeito à procedimento de apuração interna e punição no âmbito administrativo municipal, que deverá ser instaurado de imediato através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.
Art. 3º Fica expressamente proibida publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, estando proibida tanto a nova veiculação quanto a manutenção de publicidade institucional da administração e seus órgãos, em qualquer canal de televisão, rádio, placas, internet e independentemente de haver em seu conteúdo caráter informativo, educativo ou de orientação social.
Parágrafo único. Poderão ser publicados normalmente os atos oficiais pelo diário oficial ou na imprensa, tais como leis e decretos, visto que necessários à validade dos atos da gestão.
Art. 4º Pelo presente Decreto fica proibida a veiculação de qualquer nova peça publicitária no período de três que antecedem o pleito, inclusive nas redes sociais da administração e seus entes e órgão, razão pela qual fica determinado
I - a exclusão de toda a seção de "notícias" dos sites oficiais e publicações de redes sociais da prefeitura, suas secretarias e seus entes e órgãos administrativos, mesmo que tenham sido publicadas antes do dia 06 de julho de 2024,
II – a realização de uma postagem fixa na página inicial dos sites institucionais e das redes sociais contendo a seguinte informação: "Em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, toda publicidade institucional no presente canal será suspensa até o final do período eleitoral."
III - a retirada ou a supressão (cobrir ou pintar), em placas de obras públicas, as expressões, os nomes, slogans e os símbolos identificadores da administração, devendo ser mantidas apenas o brasão municipal, bem como as informações técnicas da obra, tais como custo, fonte de recursos, contrato, período de execução, dentre outras.
Parágrafo único. Constitui obrigação do Secretário de cada pasta o cumprimento do previsto neste artigo
Art. 5º Fica vedado o comparecimento de qualquer candidato ou pré-candidato em inauguração de obras públicas a partir de 06 de julho de 2024, estando a vedação restrita somente aos pré-candidatos e candidatos ao pleito municipal de 2024, não se aplicando a realização de inauguração de eventos, em si, aos quais podem comparecer outras autoridades, desde que ausente a participação dos candidatos ou pré-candidatos.
Art. 6º Este Decreto também se aplica aos secretários municipais e ocupantes de cargos equivalentes, que deverão zelar e fiscalizar pela observância no âmbito de suas pastas.
Art. 7º Deverão ser observados os dispositivos da Lei Complementar 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em especial as disposições que tratam de final de mandato, quando assim se tratar, bem como toda a legislação aplicável
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15.592, de 14 de agosto de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 05 JUL 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite
Secretaria da Casa Civil

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

MUNICIPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PARTICIPIES: MUNICIPIO DE CASCAVEL – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede a Rua Paraná, nº 5.000, centro, na cidade de Cascavel/PR, representada pelo seu Prefeito, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 75.905.786/0001-95, com sede a Rua Manaus, nº 3990, bairro Recanto Tropical, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. João Luiz Maschio.

OBJETO DA PARCERIA:
Construção/conclusão do Centro de Habilitação e Reabilitação da APAE Cascavel, através do Termo de Fomento nº 03/2024.

Firmado em 05/07/2024
A íntegra do Termo de Fomento será publicada no Caderno 03.

Assinaturas: Leonaldo Paranhos da Silva
João Luiz Maschio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 209/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 120/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
574	ANDRIELI BEVILAQUA DA LUZ	13723	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: **10/07/2024 a 16/07/2024**
2. Escolha da vaga: **19/07/2024** às 14h
3. Posse e exercício no cargo em: **23/07/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **26/07/2024**

2. Publica-se.

Cascavel, 4 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 05/07/2024 15:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 210/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 112/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
158	ALANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA	11184	APTO

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
441	CHRISTIELY BAHLS DOS SANTOS	14002	APTO
460	MARISA THEISGES DE SOUZA	11908	APTO
470	ALEXSANDRA MARICAL	2100	APTO
483	EDUARDA PRUZAK DOS SANTOS	575	APTO
491	TATIANE ARAÚJO VIEIRA DOS SANTOS	113	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: **10/07/2024 a 16/07/2024**
2. Escolha da vaga: **19/07/2024** às 14h
3. Posse e exercício no cargo em: **23/07/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **26/07/2024**

2. Publica-se.

Cascavel, 5 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 05/07/2024 15:42:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 211/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 130/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 271/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	CLEUZA MACIEL TAUCHERT	391	INAPTO

2. Publica-se.

Cascavel, 5 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 05/07/2024 15:43:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL DE CONCURSO N.° 202/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

1. A retificação do Edital de Convocação n.º 202/2024 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 05/07/2024, edição n.° 3.856 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 05/07/2024, edição n.º 14.384, no que tange a substituição da candidata convocada, ficando a listagem de candidatos alterada conforme segue, sendo que ratifica-se as demais informações e cronograma do edital de convocação:

ONDE SE LÊ
(...)
Candidatos Convocados:
Cargo / Especialidade / Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
101	TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA	**0220**	10888

(...)
LEIA-SE
(...)
Cargo / Especialidade / Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
102	CLAUDIA LUISA AMISSI DA SILVA	**6177**	5470

(...)
2. O Edital de Convocação n.º 202/2024 será consolidado a fim de contemplar tal alteração.
3. Publique-se.

Cascavel, 05 de julho de 2024.
GABINETE DO PREFEITO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL DE CONCURSO N.° 207/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

1. A retificação do Edital de Convocação n.º 207/2024 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 05/07/2024, edição n.° 3.856 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 05/07/2024, edição n.º 14.384, no que tange a substituição do candidato convocado, ficando a listagem de candidatos alterada conforme segue, sendo que ratifica-se as demais informações e cronograma do edital de convocação:

ONDE SE LÊ
(...)
Candidatos Convocados:
Cargo / Especialidade / Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
48	ROBERTO JOAQUIM DA LUZ	**9929**	43

(...)
LEIA-SE
(...)
Cargo / Especialidade / Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
51	VIVIANE DE SENE	***557***	753

(...)
2. O Edital de Convocação n.º 207/2024 será consolidado a fim de contemplar tal alteração.
3. Publique-se.

Cascavel, 05 de julho de 2024.
GABINETE DO PREFEITO

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 583/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO
NÍVEL I — CLASSE A12 — ESTÁGIO 1 — VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
THAYLLA EDUARDA SANTOS GOMES*	**6936**	10566
NATHALYA SILVA SANTOS	**828126**	10909
JOSILENE ROCHA DE MELO CAVALHEIRO	**79.72**	13368
NOELI PEREIRA DE CALDAS	**6141**	6466
RENATA ALINE DOS SANTOS	**895.34**	8594
LUCIANA RIBEIRO MOREIRA	**89654**	448
JEISEBEL SCHROER BRUINSMA	**1338**	9224
DAIANE GUEDES DA SILVA DOS SANTOS	**9355979**	6123
ANNE GISELE MADUREIRA	**2748**	13785
SILVANA DE CARVALHO	**7021**	9209
PATRICIA APARECIDA THOMAZ	**2575**	9454
ANE CAROLINE FRANCO DOS SANTOS	**59630**	5376
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS GIRIOLI	**6576**	185

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 085/2024, de 08/04/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico de língua inglesa, em atendimento às escolas municipais pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR..

Sessão Pública: **22 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 228.319,23. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de julho de 2024. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeiro(a).

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 10 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 584/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ROSILAMAR APARECIDA MACHADO			**4553**	11264

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 091/2024, de 16/04/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 590/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
NATASHA SUELLEN DOMINGUES DA SILVA			**50321**	27320

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 110/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 11 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 591/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
MARIA SOARES DA SILVA*			**7158**	14127
RAFAELA GOMES VIERIA*			**33357**	7461
GABRIELLY NATALY ADAM NOSCHANG			**45288**	8498
ADRIANA MARTINS DOS SANTOS			**16167**	9899
JULIANA SCHUSTER			**2457**	71
LUANA PEDROSO DOS SANTOS MARTINS			**0133**	883
NATALIA DAMINSKI DE LIMA			**86752**	4995
KEILA MARTINS DA SILVA			**90675**	321
LAHIS FABIANA ZANELA SILVA SANTOS			**4052**	13991
SABRINA TORRES DEL MORAL DE LIMA			*881642**	3664
LUIZA APARECIDA WRONSKI			**07206**	271
MARIA NEIVA MARQUES			**2355**	9784
MARINES AGUIAR DOS SANTOS			**4293**	8766
SANDRA TROVAO TOMAZ			**232876**	9722
CRISTIANE ELIA ADRIA			**2469**	4926
SUELE SOARES			**0670**	11707
ANA PAULA GEHLEN			**0249169**	12161
PAMELA LUCIMARA DOS SANTOS			**82272**	4754
PATRICIA DICHETI BALBINOT			**05291**	5773
BEATRIZ SUTIL DA SILVA			**90087**	2999
HORTENCIA GOMES DE LARA			**0775**	2965
SONIA REGINA REGO			**8995**	9512
ZILDA BRUNO DOS SANTOS			**1300**	4212
IVETE FATIMA MOTA MAYER			**570**	5495
LUCIMARA LIZIANE ZANOTTO			**7555**	10240
SIMONE FERNANDA BARONI GRUNEVALD			**8653**	12166
LETICIA DOS SANTOS FERREIRA			**12838**	3891

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA
CARGO: PROFESSOR

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JOCENI SOUZA DOS SANTOS*			**8856**	5918
LAVIGNIA HELENA MUNIS DE SOUZA*			**79626**	7210
NATHALIA MILCZAREK DOS SANTOS*			**91312**	10232
THAIS ALINE NUNES MACHADO DA ROCHA*			**59417**	3233
CICILIA OLIVEIRA RALPH DA SILVA PEREIRA*			**73570**	7261
SELMA APARECIDA DA SILVA CERESOLI*			**0864**	8680
CAUANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA*			**32569**	3543
BARBARA BIZINELA VARGAS			**4867**	6055

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 12 de 29

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANDRESSA CAROLINE GRZYBOWSKI	**9354**	4046
BRUNA APARECIDA DUTRA	**0228**	4667
CARINA MACHADO BORCA	**45244**	2742
JHENIFFER FERNANDA ELIAS	**50244**	2492
SARA DOS SANTOS PRESTES	**25818**	5027
NATHALI AUGUSTO CAOBIANCO	**5820**	13239
FELIPE LEMOS MASSUIA	**53274**	3483
GIOVANA ANTUNES	**7992**	9616
JULCEMAR PIRES ZANONI	**8584**	4699
SOLANGE ALVES BEZERRA DE SOUZA	**17448**	6802
MARIA FATIMA TASCA	**3288**	5401
SOLANGE MONTEIRO LEITE	**4915**	8946
VALERIA CRISTINA LOBO BASSI	**1463**	2155
THALYTA CAROLINE RIBEIRO	**49570**	505
MARINA NASCIMENTO LIMA	**09982**	10044
MARIANE BETANIA ELIAS BATISTA PIANA	**98916**	4390
MARIA GABRIELA ANTUNES	**07397**	9082
DAINY RITA LOURENCO RIBEIRO	**58394**	12915
RAFAELA MARIA KLEIN	**33970**	7304
LUCIA APARECIDA RIBEIRO	**3797**	7180
CAROLAINE SOUZA SANTOS	**32445**	1285
CAROLINE VALENTIN DOS SANTOS	**10062**	4782
MARLI APARECIDA BENCZ DE OLIVEIRA	**5531**	7429
MARCIA DA COSTA VALLE VAZ	**8925**	4426
VANILSE APARECIDA MALINOSKI	**4288**	4364
MARCICLEIA APARECIDA DA ROSA	**8945**	9139
JESSICA DE FIGUEIREDO SANTOS	**69077**	1629
LEOCACIA GEIK TEIXEIRA	**081**	2961
JOICE BELUSSO DE CASTILHO	**31153**	9519
CAMILA JAINE DOS SANTOS CARVALHO	**13494**	12650
PATRICIA ELAINE BENDER	**2161**	10204
RAYANE TIEPPO RODRIGUES	**42725**	10406
CELINA DE MELLO	**33703**	12346
LUANA MARIA RIBEIRO	**68566**	3514
KELE CRISTINA SANTOS SILVA	**015 8**	2945
JULIANA BEBBER MOREIRA	**96059**	6170
JANIS PATRICIA BENKA	**5024**	2699
MARIELI LUNELLI	**13567**	1173
TAMIRES GARCIA OLIVEIRA	**1433**	635
EDSON PEREIRA DA SILVA	**5025**	14174
SANDRA MARA WAGNER	**3086**	10369
TATIELY CRISTINA PEREIRA MOREIRA	**9507**	14175
DENIZE TERESINHA SUCHARSKI	**5141**	12688
PAMELA MARCELE BELLO KOSLOSKI	**27621**	10934
SILVIA RODRIGUES	**1566**	9851
MICHELE CRISTINA DA SILVA CAMILO	**3229**	9077
ENEIA LODI RISSINI	**1878**	6509
GEISE LIMA MARMENTINI	**05046**	4839
EDVANE CHAVES DA SILVA	**70523*8	10032
LOECI DE MORAIS DA CONCEIÇÃO	**2259**	7417
FABIANA COSTA CAMARGO	**2838**	5203

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 13 de 29

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GABRIELA CRISTINA RECH	**08276**	10409
JOELMA APARECIDA DE LIMA LORETO	**1213**	7399
JESSICA DE SOUZA MAGALHAES MORAES	**71669**	6620
JOSIANE DA SILVA PEREIRA	**73915**	9488
THAÍS ARIANE LIMA	**06247**	12974
LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO	**5731**	8815
GISELE WEISE MARCOS OTTO	**43475**	9743
HELEN TAMIRES DE SOUZA RIBEIRO	**17483**	2836
JULIANA GILO TIBERIO	**31173**	4256
ANDRESSA BATISTA DA SILVA	**40298**	4984
OBADIAS MARQUES SOARES	**8353**	9530
VANESSA ZANARDI NICOLAU	**94610**	10769
MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	**025.72**	12261
GISELE QUADROS MARTINS	**5757**	5614
ROSEMERE MIRANDA DE ALMEIDA	**6297**	7676
SOLANGE CRISTINA PADILHA DA SILVA	**8118**	201
CLEIDE KATIA TOLOTTI	**3565**	8094
VINICIUS REIS PEREIRA	**61612**	10134
VIVIENNE MARTINS DE SOUZA REIS	**10230**	2738
ANDREIA LYSIK VIEGA	**17518**	8192
JOSE VIEIRA DOS SANTOS BERTONI	**4439**	4705
JANINE MARTINS DA SILVA BARBOSA	**88322**	7602
DANIELLE ALEXANDRA BONETTI	**52357**	880
PHAOLA SCHMITK	**34468**	5037
VIVIANE VENERA DE OLIVEIRA	**60256**	9804
MIRIAM CORREIA THOMAZ MORAES	**77572**	5493
JÉSSICA RITA HECK DA SILVA	**9527789**	6867
JOICE APARECIDA HERDT	**47444**	4825
PATRICIA VERISSIMO	**11895**	11011
PAMIELLE VIEIRA VEIGA PEREIRA	**36061**	9466
BRUNA PRUZAK CARDOSO ROZELA	**57234**	12156
MARCIA MORAIS	**7631**	202
LUCIMAR PEREIRA CANDIDO FELIPE	**8871**	10873
SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA	**1002**	1116
DÉBORA GLEICE SANTOS DE OLIVEIRA	**26917**	3505
JOSIANE APARECIDA ALVES	**1219**	10390
FABIANA BASSI DOS SANTOS	**0121**	5892
ANDREIA CONSTANTE BARBOZA	**93126**	10373
MARILEI DE ARRUDA	**5416**	11156
ELIANE TOQUETTO	**0872138**	6554
MARILENE IGLIKOSKI PRICHIDNIAK	**2646**	5249
BRUNA REGINA DE LIMA BLANK DE MATIAS	**97456**	7992
SARA BOSI	**05404**	13743
PATRICIA PRIM DOS REIS VIRTUOSO	**4745**	4855
IGOR FURTADO ALENCAR	**41213**	5973
ANGELA NUNES RIBEIRO FORMIGUEIRI	**7693**	6728
VANESSA PADILHA AMARO	*871275**	1462
SILVIA DA CONCEICAO	**5749**	12128
JESSICA STEIN DA SILVA	**37297**	9428
TERESA APARECIDA RAMOS MARTINS SENQUEIO	**0312**	7572
MARLUCI HILARIA FAUSTINO DE MORAIS	**76820**	1216

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 14 de 29

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
DAIANE DOS SANTOS ELEUTERIO	**99378**	642
SONIA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	**3468**	10294
TALINE LUIZA BORBA	**99407**	12984
CRISTIANE BERALDO	**7154**	10041
FABIANE AURELIO POERSCH DE GODOYS	**9762**	3207

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
FRANCIELY DE AZEVEDO NOGUEIRA*			**95316**	1183
ELANA ALVES RAFAEL			**93027**	6098
MARTA LURDES DE QUADROS			**61.61**	9200
ELISETE ARMILIATTO			**5431**	7835
EDUARDA GONÇALVES DA SILVA			**66520**	7546
LEILA REGINA MOHAMAD TOMMALIEH RODRIGUES			**26118**	1767
LARISSA TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA GOLFETTO			**80178**	3048
ELAINE KIRATCZ FRAGOSO			**6451**	5810
ANA LETICIA DOS SANTOS			**33936**	2361
BRUNA CARDOSO CHUEIRE			**82501**	1102
ELISANGELA DE SOUZA FONSECA			**2172**	5109
ROBERTA HELENA GRUNERT			**8848**	8997
VIVIANI CRISTINA DE BELEM			**70535**	6663
SANDRA PASQUAL			**3191**	5124
JOCEANE APARECIDA DE FREITAS			**70621**	5937
CECILIA DE FATIMA DA SILVA			**85015**	3707
FABIANA TELES APOLINARIO			**33756**	9205

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 15 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 592/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA
CARGO: PROFESSOR

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ANA MARIA DE BARROS			**41466**	5337

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 115/2024, de 10/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 593/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÍVEL I	CLASSE C03	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.470,64	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JUAREZ CLEMENTE DA SILVA JUNIOR *			**980**	1119
FABIO LUCIO ZANELLA			**5393**	2397
DAIANA GONÇALVES FONSECA NOGUEIRA			**75496**	825
WANESSA BONORA BESSA			**30175**	2712

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 113/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 16 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 594/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
SANDRA REGINA DOS SANTOS			**18316**	976
JESSICA ROSA ZANINI			**44578**	12227
JAINE MARCOS DE SOUZA			**10658**	10047
MARIA EDUARDA ALVES MACHADO			**83271**	4775
VANDERLEIA TALAU LOPES			*870640**	4998

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR				
**NÍVEL ** **	**CLASSE ** **	**ESTÁGIO ** **	**VENCIMENTO INICIAL: ** **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JOICELIA JESUS DE LIMA BUCHINGER*			**04462**	4675
MELRIANE ANDREIA FERREIRA CASANOVA			**5812**	3828
IDELMA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA			**6786**	8273
BARBARA DE LIMA CAPELLI			**76614**	10911
CRISTIANE KAPPAUN DA SILVA			**2069**	12191

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
**NÍVEL ** **	**CLASSE ** **	**ESTÁGIO ** **	**VENCIMENTO INICIAL: ** **	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
EVENI SABRINA ARAUJO LIMA			**33751**	6996
KARINI TEIXEIRA BERTOLINO			**51953**	8043

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 120/2024, de 15/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 17 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 595/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
GIOVANA SOARES SCHIMIDT			**0420**	9526

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 085/2024, de 08/04/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 596/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
NÍVEL I	**CLASSE E26**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 3.090,16**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL*			**6517**	2470
EDSON MARTENDAL			**6853**	835
DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI			**89699**	4724

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 125/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária Mun. de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 18 de 29

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 598/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.209,34	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA			**18**	2290
ANA PAULA DA SILVA			**8042**	9793
ZAIDA TERESINHA DOS SANTOS			**2490**	5381
SILIANE MORBACH			**3157**	2579
DAIANE ALONSO RAHINI			**12636**	13464
ELEN FERNANDES ROSA			**8817804**	1998
CAMILA CRISTIANE FORMAGGI SALES RIBEIRO			**33328**	12300
NICOLI APARECIDA BERTHIER			**54856**	3769
GISLAINE MARIA DIAS			**14276**	12262
SUZI SINARA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA			**81060**	7472

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 127/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA – Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL – Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, sediado(a) na Rua Anita Ribas, n.º 410, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.520-610, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luiz Renato Garofani.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e fórmula infantil em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/Pr.
VALOR: R$ 8.391,60 (Oito Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de julho de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos da Silva
Luiz Renato Garofani

CONTINUA 6

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 600/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NÍVEL I — CLASSE A14 — ESTÁGIO 01 — VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.658,90

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SIDINEI VARGAS SANCHES	**1358**	41
MATILDE NARCISO	**2527**	526
MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	**0100111595**	63
BEATRIZ DE FÁTIMA SCHIMANSKI	**5694**	629
MARA VANDERLÉIA MACHADO FERREIRA	**60285**	776
EUNICE LOPES RAMOS	**0285**	369
PATRÍCIA BARBOSA GARCIA DUARTE	**0864**	173
ROBERTA CARINA DA SILVA SCHMOLLER	**70510**	264
ANNY CAROLINE DUARTE DE CARVALHO	**37862**	693
MARIELI JULIANA BATISTA	**13503**	351
GIOVANNA BARBOSA DA SILVA	**23779**	35
DENISE IURCZAKI ZAURA	**1772**	521
ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	**0261**	587
SONIA RIBEIRO ZANOTELLI	**2677**	728
ALINE GISELE DA SILVA CAMARGO BARRETO	**1135**	15
LELIESIA SILVA LEAO	**04**	215
LUANA QUIQUIO DA ROSA	**31362**	510

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Afrodescentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.114/2020, de 11/05/2020.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, convocados pelo Edital de Concurso nº 130/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2024
OBJETO LICITATÓRIO: Cobertura em estrutura metálica, piso emborrachado e iluminação para área externa da Academia de Saúde Tio Zaca

Sessão Pública: **26 de julho de 2024, às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 169.576,83. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 05 de julho de 2024. Cleverson Rodrigo da Silva, Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 599/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU
CARGO: FARMACEUTICO
NÍVEL I — CLASSE B16 — ESTÁGIO 01 — VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.209,34

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARINA GABRIELA RAUBER	**66344**	9965
DIANA SABRINA TRÊS	**61565**	7086

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocadas pelo Edital de Concurso nº 128/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 603/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO
NÍVEL I — CLASSE A12 — ESTÁGIO 1 — VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LEONI HINSCHINCK DE LIMA	**0198**	2713
BERNADETE BACHOWSKI ANTUNES	**405**	9455

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 158/2024, de 15/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 604/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NÍVEL I — CLASSE C03 — ESTÁGIO 1 — VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.470,64

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ELAINE ROCHA HONÓRIO	**25397**	2031

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 113/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 605/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991 e em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0009235-04.2023.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter definitivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: PARQUE SÃO PAULO
NÍVEL I — CLASSE H01 — ESTÁGIO 01 — VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.990,69

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EDILAMARTE GONÇALVES DA SILVA PIMPIM	109941298	632712

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 64/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0009235-04.2023.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 1 / 3
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 208/2024**

Concurso Público 058/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10, 11 e 12 do Edital de Concurso Público n.º 058/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, para a Etapa de Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **22/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024** a **07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024** a **14/08/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Posse em: **02/09/2024**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 2 / 3
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 208/2024**

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Tipo de Vaga: ampla concorrência			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
155	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	**13850**	166270
161	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	**6518**	165226
198	ISABELA DOS SANTOS	**86895**	164846
243	PATRICK FERREIRA RAMALHO TRINDADE	**59618**	174072
308	JUCELY ELIANE FIGUEREDO	**7314**	180644
317	MARIA HELENA ALVES DE JESUS	**47418**	173009
341	LUCCA FIORELLO MICHELSON	**89457**	180265

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar a quitação ou dispensa do Serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 3 / 3
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 208/2024**

(Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público, na data de 05/07/2024, que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Recuperação de área degradada
ENDEREÇO: Lote de terras rural nº3-I, do 4º perímetro "A",desmembrado do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, situado no distrito de Sede Alvorada

NOTIFICAÇÃO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador n.º 125889/2023, notifica a empresa Multcom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.855.864/0001-98 para os devidos efeitos legais, que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento licitatório decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n.º 334/2021 e inciso III do parágrafo nono da cláusula décima do Ata de Registro n.º 330/2022. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal- Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para os servidores lotados na ACESC. **VALOR MÁXIMO**: R$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA**: 23/07/2024 às 09:00h. **LOCAL**: www.gov.br/compras. UASG N.º 931410 O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel / PR, 06 de julho de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

IPMC

DECRETO Nº 18.467 DE 03 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ARNALDO DA CONCEICAO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2748/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 42274/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ARNALDO DA CONCEICAO, Matricula nº. 92940, inscrito no CPF nº. xxx.474.099-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre drogas e Proteção á comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.533,16 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**.
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.116 de 20 de novembro de 2019.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.466 DE 02 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROMILDA APARECIDA GAZZIERO RESSEL DE QUADRO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2739/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 42240/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROMILDA APARECIDA GAZZIERO RESSEL DE QUADRO, matrícula nº 94510, inscrita no CPF sob o nº. xxx.836.769-xx, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.600,77 (dois mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.111 de 20 de novembro de 2019.**
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente IPMC

DECRETO Nº 18.468 DE 03 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SERLI LOURENCO DE LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2502/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 398514/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SERLI LOURENCO DE LIMA, matrícula nº 40010, inscrita no CPF sob o nº. xxx.464.139-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.055,67 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.779 de 17 de abril de 2019.**
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 18.356 DE 07 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente CARMEZITA DE AMORIM MORAES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2519/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495846/19**:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, **Sr. AIRTON ALVES MORAES**, Matricula nº. 11.569-0, inscrito no CPF nº. xxx.537.899-xx, à dependente Sra. **CARMEZITA DE AMORIM MORAES**, inscrita no CPF nº. xxx.814.609-xx, com quota vitalícia de 100% (cem por cento), equivalente à **R$ 1.973,67 (mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos),** nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003) da CF/88 c/c art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha ás fls. 37-47.
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.834 de 20 de maio de 2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contraditório for concluido pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.469 DE 03 DE JULHO DE 2024
SÚMULA. **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSEFA PEREIRA LUBASCHESKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2651/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 42568/20**.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA JOSEFA PEREIRA LUBASCHESKI, matricula nº 105740, inscrita no CPF sob o nº. xxx 187 379-xx, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie
Art. 2º Ficam atribuidos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.754,15 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.113 de 20 de novembro de 2019.**
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.481 DE 05 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade à servidora ZENAIDE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2550/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 623038/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ZENAIDE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº. 20.724-1, inscrita no CPF nº. xxx.845.469-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c a Lei Municipal nº. 5.780/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde julho de 1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.775,40 (mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.968 de 20 de agosto de 2019.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de julho de 2024, retroagindo seus **efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,** porém somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 28 de 29

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 7584/2023 que estabelece como Órgão Executivo Municipal de Trânsito a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, revogando-se a Lei Municipal nº 7.152/2020;

Considerando a Resolução nº 623/2016 do Contran que "Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.";

Considerando a demanda por realização de leilão devido a permanência dos veículos recolhidos ou removidos pela **TRANSITAR** e não reclamados por seus proprietários por período superior ao previsto no caput do Art. 328 do CTB;

Considerando que a Transitar é competente para realização do leilão, nos termos do art. 11 da Resolução do CONTRAN nº 623 de 06/09/2016;

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para realização dos procedimentos que antecedem a realização do Leilão nos termos da legislação pertinente, em conformidade aos regramentos e diretrizes estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, e no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo legislação específica aplicável ao objeto proposto.

Cascavel, 01 de julho de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2024** - Contratação de empresa para Locação de Empilhadeira sem motorista, para movimentação de veículos, incluindo manutenção e abastecimento, para uso do Setor de Fiscalização de Trânsito nos procedimentos relativos à remoção, liberação e custódia de veículos recolhidos. Licitante vencedora: **ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no lote 1, no valor total de **R$90.780,00** (noventa mil e setecentos e oitenta reais). Cascavel/PR, 05 de julho de 2024. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3858 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2024 - Página 29 de 29

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

PROCESSO Nº 72.409/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Empilhadeira sem motorista, para movimentação de veículos, incluindo manutenção e abastecimento.

Considerando **(i)** os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa • CEL CASCAVEL EQUIPAMENTOS LTDA. (anexo ao processo) **(ii)** os argumentos arrazoados no contra recurso administrativo interposto pelo •ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA LTDA (anexo ao processo); **(iii)** o Relatório de Julgamento do Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (anexo ao processo); **e (iv)** o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020; **DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se o resultado do Pregão Eletrônico supracitado.

Cascavel, 05 de julho de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

ERRATA: EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA 121/2024 – publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 05 de julho, Edição Ordinária nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1, Página 48 – Ementa: Dispõe sobre a designação de Comissão de Leilão para realização do 3º Leilão de Veículos da TRANSITAR. **onde se lê:** "Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Leilão para **realização de 2º Leilão de Veículos da TRANSITAR" leia-se:** "Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Leilão para **realização de 3º Leilão de Veículos da TRANSITAR**".

ERRATA: EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA 122/2024 – publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 05 de julho, Edição Ordinária nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1, Página 51 – Ementa: Dispõe sobre a designação de Leiloeira para realização do 3º Leilão de veículos da TRANSITAR. **onde se lê:** "Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA GUDOSKI, matrícula nº 714, para exercer a função de Leiloeira, a fim de desenvolver os trabalhos relativos à **condução do 2º Leilão da TRANSITAR" leia-se:** "Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA GUDOSKI, matrícula nº 714, para exercer a função de Leiloeira, a fim de desenvolver os trabalhos relativos à **condução do 3º Leilão da TRANSITAR**".

CI1229909-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6519/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: Aquisição por meio de registro de preços de material esportivo para manutenção de treinamento das escolinhas esportivas municipais.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 96.136,49 (noventa e seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/07/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
OBTENÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.ubirata.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 05 de julho de 2024.

CI1229903-E24

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: AABA COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLSTOMIA, UROSTOMIA E ILEOSTOMIA PARA PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PUBLICA DE SAÚDE DA AREA DE ABRANGENCIA DO CISOP.
VALOR TOTAL: R$ 2.180.352,50 (Dois milhões e cento e oitenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/07/2024 – 01/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINATURAS: MARIO JOSÉ TKATCHUK e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 70/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 46.328.269/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLSTOMIA, UROSTOMIA E ILEOSTOMIA PARA PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PUBLICA DE SAÚDE DA AREA DE ABRANGENCIA DO CISOP.
VALOR TOTAL: R$ 1.772.010,00 (Um milhão e setecentos e setenta e dois mil e dez reais)).
VIGÊNCIA: 01/07/2024 – 01/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINATURAS: JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 71/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: SANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.003.454/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLSTOMIA, UROSTOMIA E ILEOSTOMIA PARA PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PUBLICA DE SAÚDE DA AREA DE ABRANGENCIA DO CISOP.
VALOR TOTAL: R$ 62.775,00 (sessenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2024 – 01/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINATURAS: LUIZ FERNANDO PEREIRA NUNES JUNIOR e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 72/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ 92.860,95 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 04/07/2024 – 04/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
ASSINATURAS: PEDRO ARANA e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 73/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ 11.898,00 (onze mil e oitocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 04/07/2024 – 04/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
ASSINATURAS: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ R$72.460,30 (setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 04/07/2024 – 04/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
ASSINATURAS: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

CI1229892-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convencionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 23 de julho de 2024, na Av. Iguaçu, nº 11, das 18:00 horas às 22:00 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município de São Miguel do Iguaçu em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Miguel do Iguaçu, 05 de julho de 2024.

Adriana da Silva Motta
Presidente do Partido MDB

CI1229910-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 073/2024
O representante legal do Poder Ex. de Maripá, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o resultado definitivo das provas objetiva e de produção escrita (DIAS 1 e 2), após a fase recursal, com a convocação para a prova prática, que será aplicada em 14/07/2024, e para a prova de títulos, que ocorrerá durante o período de 08 a 10/07/2024, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos sites maripa.atende.net e www.objetivas.com.br. Rodrigo A. Schanoski, Prefeito. Execução: Objetiva Concursos.

PORTARIA Nº 310/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor ILONI JORDAN DE NOVAIS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 311/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor NILVA MOREIRA COSTA, ocupante de dois cargos efetivos de Professor, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 05 de julho/2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

PORTARIA Nº 312/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor JAIME JUVANIR FRISKE, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 05 de julho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 313/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor ELIAS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 314/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor ELMAR JOSE BACKE, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 05 de julho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 315/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor JONY NEILTON ZILS, ocupante de dois cargos efetivos de Professor, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 05 de julho/2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

PORTARIA Nº 316/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor RITA DE CASSIA GUILHERME WALZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 317/2024
CONCEDER licença remunerada para atividade política ao servidor ORTENCIA SEVIGNANI CONSTANTINI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 318/2024
Dispõe sobre a relotação de servidor público. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 319/2024
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. OBJETO: Contratação da empresa LL Vilas Eventos Ltda, para apresentação de Show artístico da cantora gospel ISADORA POMPEO, durante a programação da 24ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2024. FORNECEDOR: LL Vilas Eventos Ltda, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44. Valor do Objeto: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no artigo 74, INC II, §2, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2024	2	11	0023.0695.0009	2043	3.3.3.90.39.22.00	0

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1229905-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6518/2024.
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de diagnóstico objetivando a formalização de Contrato para realização de exames visando à execução do Projeto de Qualificação da Fila de Espera do Município de Ubiratã - Programa Fila Zero – 2ª fase, com recursos da Resolução SESA 1413/2023, com atendimento no município de Ubiratã/PR, compreendendo exames de cardiologia, cirurgia vascular, otorrinolaringologia, tomografias e ressonâncias.
VALOR: R$ 373.149,19 (trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 31 de dezembro de 2024.
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Ubiratã, Paraná, 05 de julho de 2024.

CI1229889-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
Processo Administrativo de Licitação nº 76/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Ivo Roberti, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço Por Item"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, que houve alteração no prazo de entrega do objeto referente ao lote 2 constante no item 5.1.1.2 do Anexo I - Termo de Referência, e onde consta a inscrição **"O prazo de entrega do lote 2 é de 30 (trinta) dias"** passa-se a considerar o seguinte: **"O prazo de entrega do lote 2 é de 90 (noventa) dias"**. Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07:30 horas do dia 19/07/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 19/07/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 19/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 04 de julho de 2024.
IVO ROBERTI
Prefeito

CI1229908-E24